

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 21 de maio de 1976

ANO IX - Nº 76

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3251 DE 19 DE MAIO DE 1976

Concede isenção para alho, batata e cebola.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967, combinado com o disposto no Convênio ICM 44/75, de 10 de dezembro de 1975, ratificado pelo Decreto nº 3.104, de 23 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam isentas do ICM as saídas, promovidas por quaisquer estabelecimentos, de alho, batata e cebola, ressalvado o disposto no Parágrafo único da Cláusula Primeira do Convênio ICM 44/75, de 10 de dezembro de 1975, ratificado pelo Decreto nº 3.104, de 23 de dezembro de 1975.

Art. 2º - Os produtos mencionados no Art. 1º, quando originários de outras Unidades da Federação sem a isenção de que trata este Decreto, deverão ter os créditos respectivos estornados.

Art. 3º - É autorizado o Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a baixar as normas complementares consideradas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de maio de 1976;  
88º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria  
de  
Administração

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 4.214/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVELICE GOMES DE ANDRADE, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 5.076, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.305/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELITA RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril do corrente ano.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 121.192/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO JERONIMO FILHO, do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 12.011, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 121.240/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WALDIR RODRIGUES DE SIQUEIRA, do cargo de Datiloscopista Policial, Classe "A", Código PC-206.1, matrícula nº 34.030, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 10.920/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, do cargo de Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 15.029, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 5 de abril do corrente ano.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 11.720/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ LUIZ JOFFILY, do cargo de Agente Fiscal de Tributos, Classe "B", matrícula nº 7.803, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, Procurador do Distrito Federal, Classe "C", Código SJ-901.3, matrícula nº 12.358, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Membro da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VICTOR MANOEL PALMIERI, Agente Administrativo, Classe "B",

Código SA-401.3, matrícula nº 12.172, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR WANDA GOMES GUIMARAES, Bacharel em Biblioteconomia, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Processos Técnicos de Bibliografia da Divisão de Documentação da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria  
de  
Finanças

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de maio de 1976, que reconduziu o Bacharel em Direito WALTER BASNIKI LINHARES, como Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante dos Proprietários de Imóveis.

Distrito Federal, 20 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de maio de 1976, que nomeou PAULO GALEGO para exercer o mandato de Suplente de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante dos Proprietários de Imóveis.

Distrito Federal, 20 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de  
Serviços  
Sociais

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei número 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido MARIZE RODRIGUES SOUZA, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Secretária-Datilógrafa, do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSEFINA DE FARIA, Assessora Administrativa, matrícula nº 42.366, da Tabela de Empregos Permanentes, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, Ltda., para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

## ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

## REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

## GDF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

### EXPEDIENTE

### "DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: 24-1303 e 24-0830 — Ramal 308

#### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre ..... Cr\$ 70,00  
Ano ..... Cr\$ 140,00

#### FUNCIONARIOS

Semestre ..... Cr\$ 55,00  
Ano ..... Cr\$ 110,00

#### PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

## HORARIO DA REDAÇÃO

A redação funciona, para atendimento do público, de 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois, sem rasuras nem emendas.

Texto em 3 (três) vias, sendo que uma deverá ser original, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balançetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Distrito Federal" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Distrito Federal", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

## Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar o Agente de Polícia "C" JOÃO BONIFACIO, matrícula n.º 31.977, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Aproveitamento e Controle da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar, a pedido, IRANI MARIA FICHE MUNIZ, Agente Administrativo Código SA-401.6, matrícula n.º 32137, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registro Financeiro, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar LUIZ FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula n.º 30.905, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância da 13ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar ANGELO CUSTÓDIO LOPES DE ASSIS, Agente de Polícia "B", Código PC-205.2, matrícula n.º 31.141, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância da 13ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar LAZARO MANOEL DE ALCANTARA, Agente de Polícia "B" Código PC-205.2, matrícula n.º 33.420, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de Administração da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal 17 de maio de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Nomear o Major PM-ARIGILDO DA SILVA AMARAL, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976  
ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar, a pedido, SEBASTIAO ANTONIO MENDANHA, Agente de Polícia "B", Código PC-205.2, matrícula n.º 33.446, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe da Seção de Administração da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

#### RESOLVE:

dispensar de prestar serviços na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o Major PM-ARIGILDO DA SILVA AMARAL, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

dispensar o 1º Tenente PMDF FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA, matrícula n.º 33.939, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Segurança Bancária, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar o Agente de Polícia "C" JOSÉ AILTON GUEDES DE MELO, matrícula n.º 30.863, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Aproveitamento e Controle da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1.976

ELMO SEREJO FARIAS  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

designar ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Nível 15-C, matrícula n.º 31.935, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registros Financeiros, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1.976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

designar DAULETE RAMOS PINTO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Departamento de Transito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

## DESPACHOS

PROCESSO N.º 122001/76

INTERESSADO — PAULO CESAR GAMA FONTANA — 1.º Ten. PM

ASSUNTO — Autorização para frequentar estágio de comunicações, na Escola de Comunicações do Exército - no Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:

Autorizo. Restitua-se o presente processo à PMDF.

Em 18/maio/76

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 12.623/76

INTERESSADO: RENATO VIVACQUA, mat. 5.512-FHDF-CLT

ASSUNTO: Requisição (Fundação Pioneiras Sociais)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1976, sem prejuízo dos seus salários. Brasília, 10 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º 1.929/76

INTERESSADO: Eugênio Belmiro Melo Batista, mat. 13.907 ASSUNTO: Requisição (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA)

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, autorização para que o servidor EUGENIO BELMIRO MELO BATISTA, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-401.5, mat. n.º 13.907, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja colocado à disposição daquele Instituto. Proponho a Vossa Excelência seja autorizada a medida ora proposta, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1976, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 1.360, de 22 de maio de 1974, a fim de que o INCRA não sofra solução de continuidade nos seus trabalhos e possa substituir o servidor na função em comissão que ocupa naquele Instituto.

Brasília, 17 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 105.251/76

INTERESSADO: JOSÉ GOES VIENA, mat. 107.553-FHDF ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Senhor Governador:

Em requerimento de 17 de março de 1976, JOSÉ GOES VIENA, Médico, nível 14, matrícula n.º 107.553, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto para participar do VII Congresso Brasileiro de Neurologia, o V Congresso Brasileiro de Electroencefalografia e Neurofisiologia Clínica e a III Reunião da Liga Brasília Contra a Epilepsia, em Salvador-Bahia, no período de 18 a 22 de julho de 1976.

A Secretaria de Saúde pronunciou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 2.814/74, propondo, ainda, seja essa autorização estendida a todos os profissionais que desejarem participar dos referidos conclave.

Assim, proponho a Vossa Excelência liberação do ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento nos termos do artigo 1.º do referido Decreto. Brasília, 13 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 55.271/76

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ASSUNTO: Aquisição de Veículos

Senhor Governador:

O Senhor Secretário de Educação e Cultura solicita autorização para a aquisição e 5 (cinco) veículos, sendo 1 (um) Volkswagen, tipo Sedan 1300, e 4 (quatro) Camionetas marca Volkswagen, tipo Kombi, Standard, motor 1600, para uso daquela Secretaria.

Pelas informações às fls. 3 e 4 do presente processo, a aquisição pretendida implicará aumento da frota, mas o titular da SEC justifica alegando que os veículos virão suprir as necessidades daquele órgão.

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos opinou favoravelmente no que se refere às características dos veículos a serem adquiridos.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição ora proposta. Brasília, 14 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 12.296/76

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF ASSUNTO: Aquisição de Veículos

Senhor Governador:

O Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem

do Distrito Federal, solicita autorização para aquisição de 06 (seis) veículos marca Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano 1976, para uso daquele Departamento. Justifica, alegando que as viaturas substituirão outras do mesmo tipo e categoria, consideradas de manutenção antieconômicas que serão alienadas posteriormente.

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos pronunciou-se favoravelmente quanto às características técnicas dos veículos a serem adquiridos. Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição ora proposta. Brasília, 13 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 10.596/76

INTERESSADO: I Congresso Internacional de Parapsicologia e Psicotrônica no Brasil ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Senhor Governador:

O Instituto Brasileiro de Informação e Pesquisa Parapsicológica, em expediente de 10 de março de 1976, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PARAPSIKOLOGIA E PSICOTRONICA NO BRASIL, a ser realizado no período de 07 a 10 de outubro de 1976, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi, em São Paul-SP.

A Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação e Cultura manifestaram-se favoravelmente quanto a participação de funcionários do Governo do Distrito Federal no referido conclave, nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do art. 1.º do decreto mencionado. Brasília, 03 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 012.250/76

INTERESSADO: V Congresso Brasileiro de Nutrição e VIII Congresso Brasileiro de Nutricionistas ASSUNTO: Dispensa de Ponto de Servidores do GDF

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto aos Funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do V CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO E VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRICIONISTAS, a ser realizado no período de 26 de setembro a 1.º de outubro do corrente ano, no Centro de Convenções da PUCRS, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 2814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a

liberação do ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1.º do referido Decreto. Brasília, 11 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 11.773/76

INTERESSADO: UNIAO NACIONAL DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM ASSUNTO: Realização do IX Congresso Nacional e I Congresso Panamericano de Auxiliares de Enfermagem

Senhor Governador:

O Presidente da União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem, em expediente de 17 de março de 1976 comunica sobre a realização do IX CONGRESSO NACIONAL E I CONGRESSO PANAMERICANO DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM, em Porto Alegre-RS, no período de 7 a 15 de julho do corrente ano, para o qual solicita a dispensa de ponto aos servidores deste Governo que deles desejarem participar.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 2.814, de 31 de dezembro de 1974. Assim, proponho a Vossa Excelência a liberação do ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do art. 1.º do Decreto mencionado. Brasília, 04 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 12.696/76

INTERESSADA: ALBANY ROCHA COIMBRA — Mat. 16.013-SEF ASSUNTO: Requisição (Presidência da República — Secretaria de Planejamento)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, do Decreto n.º 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 16 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 12.873/76

INTERESSADO: MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES VIANA, Inscrição n.º 86.796-FEDF-CLT ASSUNTO: Requisição (Secretaria de Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, nos termos do inciso III do artigo 5.º do Decreto n.º 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários. Brasília, 13 de maio de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 121.240/76

INTERESSADO: WALDIR RODRIGUES DE SIQUEIRA — Mat. 34.030-SEP ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor, proponho seu deferimento. Brasília, 11 de maio de 1976 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 4.214/76

INTERESSADA: Ivelice Gomes de Andrade Mat. 5.076-SEC ASSUNTO: Exoneração

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pela funcionária IVELICE GOMES DE ANDRADE, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 5.076. A requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei. Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 10 de março de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 10.920/76

INTERESSADA: JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA — Mat. 15.029 - SVO ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada. O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento. Brasília, 10 de maio de 1976 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 11.720/76

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ JOFFILY — Mat. 7.803-SEF ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento. Brasília, 10 de maio de 1976 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 13.258/76  
 INTERESSADO: IROAN MI-  
 NEIRO MATOS, mat. 56.403-  
 NOVACAP-CLT  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO  
 (SECRETARIA DO GOVERNO)

Senhor Governador:

Pela autorização afastamento, até 31 de dezembro de 1976, nos termos do inciso I, do artigo 5.º do Decreto n.º 2.628, de 22 de maio de 1974, com prejuízo dos seus salários.  
 Brasília, 14 de maio de 1976

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
 Brasília, 17 de maio de 1976  
 ELMO SEREJO FARIAS  
 GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 12.701/76  
 INTERESSADA: YOLANDA RODRIGUES CARDOSO — Mat. 13.285—SEA  
 ASSUNTO: Requisição (Pre-sidência da República — Secretaria de Planejamento)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto n.º 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 11 de maio de 1976

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.  
 Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
 GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 11.305/76  
 INTERESSADA: ELITA RO DIRGUES DE SOUZA — Mat. 8.603 — FEDF  
 ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada. O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor, proponho seu deferimento.  
 Brasília, 10 de maio de 1976  
 JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração  
 DE ACORDO. Lavre-se o ato.  
 Brasília, 17 de maio de 1976  
 ELMO SEREJO FARIAS  
 Governador

PROCESSO N.º: 121.192/76  
 INTERESSADO: ANTONIO JERONIMO FILHO — Mat. 12.011—SEP

ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionário ANTONIO JERONIMO FILHO, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula n.º 12.011.  
 O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei. Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.  
 Brasília, 11 de maio de 1976  
 JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.  
 Brasília, 17 de maio de 1976  
 ELMO SEREJO FARIAS  
 Governador

PROCESSO N.º: 11.032/76  
 INTERESSADO: MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO, mat. 4.247—SEC e Inscrição n.º 84.158—CLT—FEDF  
 ASSUNTO: ABONO DE FALTAS

Senhor Governador:

MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula n.º 4.247, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal e Professor de Ensino Elementar, Classe "E", inscrição n.º 84.158, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, requer a Vossa Excelência o abono de faltas de 2 a 13 de dezembro de 1975, período em que, indicada pelo Diretor-geral do Departamento de Educação Física e Desportos, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Natação, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Através do expediente de fls. 08 do presente processo, Vossa Excelência autorizou o afastamento da servidora, no tocante às suas vinculações sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme preceitua o artigo 12, do Decreto "N" n.º 542/66, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento da servidora no período acima mencionado, na sua condição de funcionária pública, com amparo no decreto "N" n.º 542/66, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 13 de maio de 1976  
 JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração  
 De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976  
 ELMO SEREJO FARIAS  
 Governador

PROCESSO N.º: 12.393/76  
 INTERESSADO: DULCEMIRE DE OLIVEIRA, mat. 4.859—SEC  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE SERVIDORA ABRANGIDA PELA LEI N.º 5.920/73

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Governador do Estado de Goiás, autorização para que a servidora DULCEMIRE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula n.º 4.859, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal permaneça à disposição daquele Estado.

Proponho a Vossa Excelência seja autorizada a medida ora solicitada em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º, do Decreto-lei n.º 1.360/74, até 31 de dezembro de 1976, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.  
 Brasília, 13 de maio de 1976  
 JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
 Brasília, 17 de maio de 1976  
 ELMO SEREJO FARIAS  
 Governador

PROCESSO N.º: 104.264/76  
 INTERESSADO: AFONSO DA ROCHA CAMPOS, mat. n.º

101.048—4FHDF-CLT  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA FREQUENTAR CURSO EM SÃO PAULO

Senhor Governador:

Solicita o servidor AFONSO DA ROCHA CAMPOS, Médico, nível 14, matrícula n.º 101.048.4, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, prorrogação para complementar seus estudos e pesquisas no curso de especialização em Gastroenterologia, em São Paulo-SP, a partir de 04/03/76, por mais 1 ano.  
 Informo a Vossa Excelência que o afastamento inicial do servidor foi autorizado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no processo n.º 51.592/74, no período de 03/03/75 a 03/03/76, sem entretanto, ter sido levado à consideração de Vossa Excelência. O referido Conselho se pronunciou, favoravelmente, à prorrogação da Bolsa de Estudos, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento inicial, bem como a prorrogação ora solicitada, a fim de regularizar a situação do servidor.

Brasília, 14 de maio de 1976  
 Secretário de Administração  
 De acordo. Autorizo.

Brasília, 17 de maio de 1976

ELMO SEREJO FARIAS  
 Governador

## SECRETARIA DO GOVERNO

### COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

##### ATOS DO CHEFE

##### LICENÇAS CONCEDIDAS:

Interessado: Eduardo Dias Cardoso  
 Matrícula: 14.486  
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 25.03.76 a 11.04.76  
 Documento: Atestado n.º 974/76—DSM

Interessado: Dário Lopes Dias  
 Matrícula: 11.416  
 Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 19.04.76 a 22.04.76  
 Documento: Atestado n.º 1141/76—DSM

Interessado: José Malaquias da Silva  
 Matrícula: 09.846  
 Tipo: licença inicial para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 19.04.76 a 23.04.76  
 Documento: Atestado n.º 1166/76—DSM

Interessado: José Francisco de Andrades  
 Matrícula: 14.512  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 25.03.76 a 08.04.76  
 Documento: Atestado n.º 0952/76—DSM

Interessado: João Antonio Ribeiro  
 Matrícula: 01.387  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 23.03.76 a 31.03.76  
 Documento: Atestado n.º 0975/76—DSM

Interessado: Celina Coelho Guimarães  
 Matrícula: 01.033  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 01.04.76 a 30.04.76  
 Documento: Atestado n.º 976/76—DSM

Interessado: Benevides Lapa da Rocha  
 Matrícula: 01.511  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 31.03.76 a 01.04.76  
 Documento: Atestado n.º 0982/76—DSM

Interessado: Aurea Schiochet  
 Matrícula: 04.711  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 13.04.76 a 27.04.76  
 Documento: Atestado n.º 1123/76—DSM

Interessado: José de Souto Luna  
 Matrícula: 06.815  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 17.04.76 a 30.04.76  
 Documento: Atestado n.º 1130/76—DSM

Interessado: Eduardo Dias Cardoso  
 Matrícula: 14.486  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 12.04.76 a 26.04.76  
 Documento: Atestado n.º 1237/76—DSM

Interessado: Manoel José da Silva  
 Matrícula: 01.432  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 01.04.76 a 31.05.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 0886/76—DSM

Interessado: Cândido Rodrigues da Trindade  
 Matrícula: 007  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 31.03.76 a 30.04.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 0896/76—DSM

Interessado: Carimelo Lopes da Silva  
 Matrícula: 1.514  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 01.04.76 a 05.05.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 0901/76—DSM

Interessado: Benevides Lapa da Rocha  
 Matrícula: 1.511  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 02.04.76 a 30.04.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 0934/76—DSM

Interessado: José Flori Combi  
 Matrícula: 11.554  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 01.04.76 a 12.05.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 0979/76—DSM

Interessado: Antonio Rodrigues dos Santos  
 Matrícula: 1.748  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 09.04.76 a 23.04.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 0988/76—DSM

Interessado: Henrique Lopes da Silva  
 Matrícula: 1.378  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 01.03.76 a 30.04.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 1024/76—DSM

Interessado: Aprigio Ribeiro Alarcão  
 Matrícula: 206  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 16.04.76 a 30.04.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 1040/76—DSM

Interessado: Francisco Pereira da Silva  
 Matrícula: 12.459  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 01.04.76 a 10.05.76  
 Documento: Laudo Médico n.º 1050/76—DSM

Interessado: Abdias Dias dos Santos  
 Matrícula: 12.429  
 Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
 Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei n.º 1.711/52  
 Período: 02.04.76 a 31.05.76  
 Documento: Laudos Médicos n.ºs, 919 e 1067/76—DSM.

Interessado: Aurea Schiochet  
 Matrícula: 04.711  
 Tipo: Concessão licença nojo  
 Fund. legal: Artigo 153 II, da Lei n.º 1.711/76  
 Período: 05.04.76 a 12.04.76  
 Documento: Certidão de Óbito n.º 7.724

SALARIOS — FAMILIA CONCEDIDOS

Interessado: Manoel Vanir Barbosa  
 Matrícula: 02.825  
 Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente IARA ERNESTO BARBOSA, filha, nascida em 13.04.76. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de abril/76, inclusive.

Interessado: Jonys Durço  
Matrícula: 18.756  
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelos dependentes NILZA MARTINS DURÇO, esposa, nascida em 16.12.42, JOSÉ LUIZ M. DURÇO, filho, nascido em 05.01.61, PAULO ROBERTO M. DURÇO, filho, nascido em 02.12.62 e CARLOS FERNANDO M. DURÇO, filho, nascido em 10.02.64 AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de abril de 1976, inclusive.

**CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

Interessado: João Gomes de Almeida Rego  
Matrícula: 13.202  
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pelo dependente JOÃO BOSCO DE ALMEIDA REGO, filho, nascido em 21.01.57, a partir de janeiro/76, por ter rendimento próprio, conforme comprova documento constante do processo n° 201318/76-RA-VI.

Interessado: Carimelo Lopes da Silva  
Matrícula: 01.514  
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário família pelo dependente JOÃO LOPES DA SILVA, filho, nascido em 05.04.55, a partir de maio/76, inclusive, por ter atingido maioridade, conforme processo n° 201361/76-RA-VI. Planaltina-DF., 11 de maio de 1976  
MARIA RITA ALVES GUIMARÃES  
Chefe da Seção de Pessoal DAG - Dec. 06.07.73  
Administração Regional de Planaltina

VALDIR DE CASTRO  
Diretor da D.A.G. - Dec. de 06.07.73  
Administração Regional de Planaltina

**SALÁRIO FAMILIA CONCE-DIDO**

Interessado: Delcideo Gomes de Almeida  
Matrícula: 6328  
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA, filho nascido em 31.03.76, a partir de março de 1976, inclusive.

Interessado: Márcio Lucas Graciano  
Matrícula: 16076  
Despacho: CONCEDO SALÁRIO FAMILIA pela dependente ANA PAULA DO NORTE GRACIANO, filha, nascida em 02.04.76 a partir de abril de 1976, inclusive.

Interessado: José Gonçalves Ribeiro Neto  
Matrícula: 18290  
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente JOSÉ RODRIGO GARRIDO GONÇALVES RIBEIRO, filho, nascido em 06/04.76, a partir de abril de 1976, inclusive.

Interessado: Walter Garcia de Deus  
Matrícula: 18778  
Despacho: CONCEDO salário família, pelos dependentes WALTER ORLANDO DE DEUS, filho, nascido em 09.12.69; RENATA ORLANDO DE DEUS, filha, nascida em 03.11. de 1971 e ROBERTA ORLANDO DE DEUS, filha, nascida em 17.07.73, todos a partir de abril de 1976, inclusive.  
Brasília, 07 de maio de 1976

JOÃO GONÇALVES NOBREGA  
Chefe da Seção de Pessoal - SEG.

**LICENÇA CONCEDIDAS**

Interessado: Maria Aparecida de Souza  
Matrícula: 6.268  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 06.04.76 a 05.05.76  
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico n° 1146/76-DSM

Interessado: Antonia Pinheiro Jorge  
Matrícula: 6.762  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 13.04 a 10.05.76  
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico n° 1114/76-DSM

Interessado: Iyo Benicio Coelho  
Matrícula: 15.237  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 09.04 a 16.04.76  
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico n° 1131/76-DSM

Interessado: Tiburtino Araruna de Almeida  
Matrícula: 1.5900  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 24.03 a 22.05.76  
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico n° 933/76-DSM

Interessado: Ivo Benicio Coelho  
Matrícula: 15.237  
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Período: 19.04 a 30.04.76

Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico n°s 1137 e 1185/76 - DSM

Interessado: Gedeam Campelo Nunes  
Matrícula: 4964  
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Período: 03.03 a 01.04.76  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico n° 867/76-DSM

Interessado: Wolney Milhomem  
Matrícula: 6898  
Tipo: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde  
Período: 23.04 a 21.06.76  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico n° 1075/76 - DSM

Interessado: José Abel Pereira  
Matrícula: 12941  
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Período: 13.03 a 30.04.76  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97, e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico n° 851/76 - DSM

Interessado: Joaquim Dias da Silva  
Matrícula: 15937  
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Período: 01.04 a 15.04.76  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico n° 891/76 - DSM

Interessado: Joaquim Dias da Silva  
Matrícula: 15937  
Tipo: Prorrogação de licença

para tratamento de saúde  
Período: 16.04 a 30.04.76  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/76 - DSM  
Documento: Laudo Médico n° 1044/76-DSM  
Interessado: Cícero Alves Feitosa  
Matrícula: 17119

Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Período: 17.04 a 17.05.76  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico n° 1077/76 - DSM

Interessado: José Correia de Oliveira  
Matrícula: 9810  
Tipo: Licença nojo  
Período: 16.04 a 23.04.76  
Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52  
Documento: Certidão de Óbito n° 471, 2° Ofício Livro NCO1 Fls. 118v

Interessado: José Pereira da Silva  
Matrícula: 982  
Tipo: Licença para tratamento de saúde  
Período: 19.04 a 10.05.76  
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52  
Documento: Atestado Médico n° 1323/76 - DSM

Interessado: Inaura Alves da Silva  
Matrícula: 12496  
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Período: 01.04 a 30.04.76  
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52  
Documento: Laudo Médico n° 1147/76-DSM  
Brasília, 07 de maio de 1976

JOAO GONÇALVES NOBREGA  
Seção de Pessoal - DAG/SEG  
Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO N° 123/76-IDR.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n°. 3 122 de 31/12/75,

**RESOLVE :**

Designar JACIRA SILVA DOS ANJOS, Auxiliar de Administração, símbolo EP-10, para substituir MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, Chefe da Secretaria do IDR, símbolo EC-05, no período de 10/05/76 a 08/06/76 em virtude de férias da titular.

Brasília, 13 de maio de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 124/76-IDR

O SUPERINTENDETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n°. 3 122 de 31/12/75,

**RESOLVE :**

Designar EVERALDO MAIA DE QUEIROZ, para ocupar o

nhamento e Avaliação, símbolo EC-04, neste Instituto.  
Brasília, 10 de maio de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

**DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO**

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS**

**Atos do Chefe**

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Arts. 123,97 e 98 Lei 1.711/52

Atestado: 0635/76-DSM  
Interessado: Félix Barbosa de Souza  
Matrícula: 00184  
Período: 17.02.76 a 17.03.76  
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0767/76-DSM  
Interessado: Antonio Basílio da Silva  
Matrícula 008.40  
Período: 08.03.76 a 22.03.76  
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0772/76-DSM  
Interessado: Manoel Gomes da Mota  
Matrícula: 12933  
Período: 09.03.76 a 16.03.76  
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/ TRATAMENTO DE SAUDE  
Arts. 93,97 e 98 Lei 1711/52

Laudo Médico: 0335/76-DSM  
Interessado: Cláudio das Chagas  
Matrícula: 00401

Período: 31.01.76 a 29.02.76  
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0853/76-DSM  
Interessado: Cláudio das Chagas  
Matrícula: 00401  
Período: 01.03.76 a 09.04.76  
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0400/76-DSM  
Interessado: Francisco Joaquim dos Santos  
Matrícula: 00776  
Período: 06.02.76 a 31.03.76  
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0383/76-DSM  
Interessado: Francisco Pereira de Araújo  
Matrícula: 00787  
Período: 25.01.76 a 15.02.76  
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0839/76-DSM  
Interessado: Francisco Pereira de Araújo  
Matrícula: 00787  
Período: 16.02.76 a 31.07.76  
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0521/76-DSM  
Interessado: Vicente Pereira da Conceição

Matrícula: 01472  
Período: 21.02.76 a 21.03.76  
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 0815/76-DSM  
Interessado: Vicente Pereira da Conceição  
Matrícula: 01472  
Período: 22.03.76 a 31.03.76  
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0253/76-DSM  
Interessado: Pedro Nunes de Lima  
Matrícula 12125  
Período: 20.01.76 a 30.01.76  
Despacho: CONCEDO

Atestado: 0458/76-DSM  
Interessado: Antonio Pereira do Nascimento  
Matrícula: 15744  
Período: 14.02.76 a 29.02.76  
Despacho: CONCEDO

PROR. DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - EX OFFICIO

Nome: Disciôla de Souza  
Mat. 15 018  
Cargo: Agente Administrativo SA-401.5  
Lot: GAG

Assunto: PLTS - EX OFFICIO  
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO, "EX OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 06.04.76, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: Gercício de Souza Borba  
Mat. 16.229

Cargo: Oleiro  
Lot. SVO  
Assunto: PLTS - EX OFFICIO  
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8° Anexo I, do Decreto, 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 24.03.76, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: Donato Barros  
Mat. 12 767  
Cargo: Desenhista  
Lot: SEG  
Assunto: PLTS EX OFFICIO  
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.04.76, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.  
Brasília, 27 de abril de 1976  
ANTONIO ALBERTO BOQUADY  
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens  
DCFi CSP SEA

1°, - CONCEDO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROG.), ART. 93, 97 e 98, DA LEI N° 1.711, DE 28/10/52, AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS

Matrícula: 00.054  
Funcionário: Joanes Francisco da Silva

Período: 01.01.76 a 29.02.76  
LM. nº: 0497/76—DSM

Matrícula: 00.054  
Funcionário: Joanes Francisco da Silva  
Período: 01.03.76 a 31.03.76  
LM. nº: 0663/76—DSM

Matrícula: 00.543  
Funcionário: Manoel Birro Sobrinho  
Período: 01.02.76 a 29.02.76  
LM. nº: 0525/76—DSM

Matrícula: 00.543  
Funcionário: Manoel Birro Sobrinho  
Período: 01.03.76 a 30.08.76  
LM. nº: 0685/76—DSM

Matrícula: 01.754  
Funcionário: Clóvis Andrade de Gusmão  
Período: 18.02.76 a 17.04.76  
LM. nº: 0566/76—DSM

Matrícula: 02.809  
Funcionário: Manoel Joaquim dos Santos  
Período: 01.03.76 a 31.03.76  
LM. nº: 0628/76—DSM

Matrícula: 06.128  
Funcionário: Alice Tadeu Teixeira  
Período: 03.03.76 a 01.05.76  
LM. nº: 0605/76—DSM

Matrícula: 14.479  
Funcionário: Bento Ferreira Viana  
Período: 11.03.76 a 09.05.76  
LM. nº: 0783/76—DSM

Matrícula: 14.680  
Funcionário: Gino Calbrió  
Período: 01.03.76 a 30.08.76  
LM. nº: 0570/76—DSM

Matrícula: 15.204  
Funcionário: Benedito Cândido de Almeida  
Período: 17.02.76 a 17.03.76  
LM. nº: 0504/76—DSM

Matrícula: 15.204  
Funcionário: Benedito Cândido de Almeida  
Período: 18.03.76 a 16.05.76  
LM. nº: 0782/76—DSM

Matrícula: 15.619  
Funcionário: Nicodemes Borges Dias  
Período: 01.03.76 a 30.08.76  
LM. nº: 0652/76—DSM

Matrícula: 16.520  
Funcionário: Paulo Galdino  
Período: 15.03.76 a 15.04.76  
LM. nº: 0785/76—DSM

Matrícula: 15.657  
Funcionário: Natal Catalan  
Período: 17.03.76 a 16.04.76  
LM. nº: 0750/76—DSM

Matrícula: 15.784  
Funcionário: Juvenil de Oliveira  
Período: 01.03.76 a 02.05.76  
LM. nº: 0713/76—DSM

MATRÍCULA: 06.282  
FUNCIONÁRIO: AMADEU CAMPOS DA SILVA  
PERÍODO: 19.03.76 a 18.04.76  
LM. 0797/76

MATRÍCULA: 06.336  
FUNCIONÁRIO: EUCLIDES AQUILES ANGELLI  
PERÍODO: 01.03.76 a 31.03.76  
LM. Nº. 0668/76—DSM

MATRÍCULA: 06.507  
FUNCIONÁRIO: SEBASTIAO DUARTE

PERÍODO, 03.03.76 (um dia)  
LM. Nº. 0655/76—DSM

MATRÍCULA: 07.086  
FUNCIONÁRIO: MAGDALENA DA ROCHA MIRANDA  
PERÍODO: 05.03.76 a 05.05.76  
LM. Nº. 0796/76—DSM

MATRÍCULA: 09.244  
FUNCIONÁRIO: VALDEMIR TORRES BRÂNDAO  
PERÍODO: 02.03.76 a 09.03.76  
LM. Nº. 09.244/76—DSM

MATRÍCULA: 09.254  
FUNCIONÁRIO: DIMAS FER- NANDES  
PERÍODO: 01.03.76 a 29.04.76  
LM. Nº. 0836/76—DSM

MATRÍCULA: 09.295.  
FUNCIONÁRIO: MANOEL AL- VES DE CARVALHO  
PERÍODO: 19.02.76 a 31.03.76  
LM. Nº. 0514/76—DSM

MATRÍCULA: 09.763  
FUNCIONÁRIO: CIPRIANO JOSÉ SIQUEIRA  
PERÍODO: 01.03.76 a 31.03.76  
LM. Nº. 0592/76—DSM

MATRÍCULA: 10.230  
FUNCIONÁRIO: HENRIQUE

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo: 002505/76  
Interessada: MARIA LIMA XAVIER  
Assunto: Licença para acompanhar cônjuge  
Concedo nos termos do artigo 84, inciso I do Decreto nº 2.250, de 08.05.73, combinado com o artigo 115 da Lei nº 1.711/52, licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge.

Brasília, 20 de abril de 1976

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal  
CSP — S EA

LICENÇA ESPECIAL — DE- FERIDA

Despacho: - CONCEDO: nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 012264/76  
Nome: MARILDA LOPES MARTINS  
Matrícula: 3355  
Cargo: Professora do Ensino Elementar  
Nível: 13—B  
Relativo ao decênio de: 01.12.64 a 23.12.74

Proc.: 201268/76  
Nome: Dustan Cardoso Oliveira  
Matrícula: 00.207  
Cargo: Fiscal de Obras  
Nível: 09  
Relativo ao decênio de: 18.03.61 a 15.03.71

Proc.: 010655/76  
Nome: José Gomes da Silva  
Matr.: 7.935  
Cargo: Professor do Ensino Médio  
Nível: MG1. 02.19  
Relativo ao decênio de: 17.12.65 a 28.02.76

Proc.: 181664/75  
Nome: Vicente de Paula Cartaxo Salgado

CONRADO FERREIRA  
PERÍODO: 29.02.76 a 31.05.76  
LM. Nº. 0621/76—DSM

MATRÍCULA: 10.627  
FUNCIONÁRIO: TEOFILO CAMARA FILHO  
PERÍODO: 18.03.76 a 17.04.76  
LM. Nº. 0778/76—DSM

MATRÍCULA, 10.682  
FUNCIONÁRIO: RAIMUNDO DA COSTA LIMA  
PERÍODO: 01.03.76 a 24.05.76  
LM. Nº. 0675/76—DSM

MATRÍCULA: 10.743  
FUNCIONÁRIO: SIGEFREDO PEREIRA DA SILVA  
PERÍODO: 07.03.76 a 31.03.76  
LM. Nº. 0645/76—DSM  
MATRÍCULA: 10.761  
FUNCIONÁRIO: TEOFILO CUSTODIO RODRIGUES  
PERÍODO: 01.03.76 a 31.03.76  
LM. Nº. 0781/76—DSM

MATRÍCULA: 11.083  
FUNCIONÁRIO: HENRY FORD DIAS MATHNE  
PERÍODO: 04.02.76 a 03.04.76  
LM. Nº. 0680/76—DSM

Matrícula: 9.730  
Cargo: Ag. Administrativo - Classe "D"  
Nível: SA—401.5  
Relativo ao decênio de: 01.02.66 e 05.02.76

Proc.: 008933/76  
Nome: Waldey Ferreira Leite  
Matrícula: 7.595  
Cargo: Professor do Ensino Elementar  
Nível: 13—B  
Relativo ao decênio de: 22.08.65 a 19.08.75

Proc.: 010143/76  
Nome: Marinalva Diniz Leite e Silva  
Matrícula: 7.268  
Cargo: Professora do Ensino Elementar  
Nível: 13—B  
Relativo ao decênio de: 22.10.64 a 01.11.74

Proc.: 052525/76  
Nome: Emiliane Ferreira de Oliveira  
Matrícula: 7.807  
Cargo: Fiscal de Tributos  
Classe "C"  
Nível: 303.4  
Relativo ao decênio de: 26.10.65 a 30.12.75

Proc.: 010144/76  
Nome: Acy Teixeira Maciel  
Matrícula: 7.231  
Cargo: Prof. do Ensino Elementar  
Nível: 13—B  
Relativo ao decênio de: 19.10.64 a 16.10.74

Proc.: 073828/73  
Nome: Margarida Xavier Santos  
Matrícula: 3.083  
Cargo: Prof. do Ensino Elementar  
Nível: 13—B  
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 11.08.73

Proc.: 007795/76  
Nome: Gabriel José da Silva  
Matrícula: 16.710  
Cargo: Agente de Portaria - Classe "B" - Nível: TP—602.2  
Relativo ao decênio de: 01.03.66 a 10.03.76

Proc.: 008520/76  
Nome: Cirilo Moreira Pimenta  
Matrícula: 12.548  
Cargo: Pedreiro  
Nível: 9—B  
Relativo ao decênio de: 02.06.61 a 06.07.71

Proc.: 070807/  
nome: Antonio Alves da Silva  
Matrícula: 13.569  
Cargo: Ajudante de Cabista  
Nível: 07  
Relativo ao decênio de: 01.03.63 a 20.03.73

Proc.: 008639/76  
Nome: Odelita Caldas Ferreira  
Matrícula: 3.475  
Cargo: Prof. do Ensino Elementar  
Nível: 13—B  
Relativo ao decênio de: 10.08.61 a 13.09.71

Proc.: 054908/76  
Nome: Gualter Santana  
Matrícula: 5.763  
Cargo: Ag. Administrativo - Classe "C"  
Nível: SA—401.4  
Relativo ao decênio de: 01.02.65 a 08.02.75

Proc.: 010338/76  
Nome: Manoel Dias Prates Campos  
Matrícula: 5.212  
Cargo: Odontólogo - Classe "B"  
Nível: NS—716.6  
Relativo ao decênio de 01.12.64 a 28.11.74

Geraldo Costa  
Seção de Cadastro Funcional  
DRMP/CSP  
Chefe

Clayr Rochefort de Almeida  
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal  
CSP—SEA

Proc. 010628/76  
Nome: José Dalwan Loureiro Lima  
Matrícula 4.511  
Cargo,, téc. em Comunicação Social  
Nível NS-722.4  
Relativo ao decênio de: 01.04.63 a 28-03-73

Proc. 010867/76  
Matrícula 7.698  
Nome: Raul Iguaguara de Miranda  
Cargo Professor do Ensino Médio  
Nível: MG-1-02-19  
Relativo ao decênio de: 16-10-65 a 29-11-75

Proc. 011408/76  
Nome: Zilza de Jesus Neiva Fernandes  
Matrícula 7.157  
Cargo: Prof. do Ensino Elementar  
Nível 13-B  
Relativo ao decênio de: 19-10-64 a 16-10-74

Proc. 011876/76  
Nome: Gilberto Chagas da Cunha  
Matrícula 17716  
Cargo: Agente de Portaria  
Classe "B"  
Nível: TP-602.2  
Relativo ao decênio de: 01.01.65 a 26-01-75

Proc. 103639/76  
Nome: Ana de Carvalho Rodrigues  
Matrícula: 7.486  
Cargo: Atendente  
Nível 09  
Relativo ao decênio de: 28-04-65 a 20-09-75  
Proc. 051060/76  
Nome: Ivo Joaquim de Souza  
Matrícula 16.729  
Cargo: Agente de Portaria - Classe "B"  
Nível TP-602.2  
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 10-09-72

Proc. 109041/75  
Nome: José Antonio Soares de Santana  
Matrícula: 7.842  
Cargo: Atendente  
Nível: 09  
Relativo ao decênio de: 01.11.65 a 10-03-76

Proc. 054821/76  
Nome: Raimundo Vieira Maciel  
Matrícula 14.600  
Cargo: Carpinteiro  
Nível: 10-C  
Relativo ao decênio de: 29.12.65 a 23-03-76

Proc. 054764/76  
Nome: José de Aparecida Lacerda Rotelho  
Matrícula 9.012  
Cargo: Ag. Administrativo - Classe "B" Nível SA-401.3  
Relativo ao decênio de: 16-03-66 a 12-03-76

Proc. 12134/76  
Nome: Luiz Antonio Duarte  
Matrícula 14-521  
Cargo: Carpinteiro  
Nível 9-B  
Relativo ao decênio de: 01.03.66 a 26-02-76

Proc. 011698/76  
Nome: Guilhermina Maria V. de Freitas  
Matrícula : 4.993  
Cargo: Professor do Ensino Médio  
Nível: MG-1.02.19  
Relativo ao decênio de: 01-01-63 a 28-12-72

Proc. 054843/76  
Nome: Dalvino Xavier da Silva  
Matrícula : 14.184  
Cargo: Auxiliar de Vendas  
Nível: 05  
Relativo ao decênio de : 01.03.65 a 26-02-75

Proc. 174858/76  
Nome: Melquiades Hermógenes Pereira  
Matrícula , 12896  
Cargo: Pedreiro  
Nível, 9-B  
Relativo ao decênio de: 01-11-65 a 09-12-75

Proc. 305483/75  
Nome,, Inácia de Castro Nogueira  
Matrícula 12 336  
Cargo: Ag. Administrativo - Classe "D"  
Nível SA-401-5  
Relativo ao decênio de: 01.10.65 a 05-12-75  
Proc. 055407/76  
Nome: Severino Petronilio  
Matrícula 644  
Cargo: Apontador Fiscal  
Nível 8-B  
Relativo ao decênio de: 01.02.66 a 29-01-76

Proc. 009113/76  
Nome: Dalva Lindalva Maria de Oliveira  
Matrícula: 7.787  
Cargo: Atendente  
Nível 09  
Relativo ao decênio de: 21-10-65 a 13-12-75

Proc. 107951/75  
Nome: Nair Batista de Oliveira Lino  
Matrícula 7.525  
Cargo: Enfermeira  
Nível; 20-A  
Relativo ao decênio de: 21.09.65 a 15.02.76

Proc. 011647/76  
Nome: Maria Luiza Costa dos Santos  
Matrícula 657  
Cargo: Atendente  
Nível 09  
Relativo ao decênio de: 01.01.66 a 18.01.76  
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal  
CSP—SEA  
GERALDO COSTA  
Seção de Cadastro Funcional - DRMP/CSP  
Chefe

data: 10-05-76

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

"CONCEDO PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA AOS SERVIDORES ABAIXO"

PAPELETA: 023/75-SP-DAG-SEC  
SERVIDOR: WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 3636

Despacho: "Concedo pagamento de salário família à servidora WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3636, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, relativo aos dependentes: MARCELO GARRIDO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 08/03/63; MARCO ANTONIO GARRIDO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 17/08/64 e SANDRA GARRIDO DE OLIVEIRA, filha, nascida em 28/12/65, a partir de 01/09/75, tendo em vista que seu esposo, optou pelo Regime da CLT, nesta data, na CAESB. Autorizo o pagamento de salário família, a partir de SETEMBRO DE 1975"

PAPELETA: 024/75-SP-DAG-SEC  
SERVIDOR: GILSON CESARIO DA SILVEIRA  
MATRICULA: 3947

Despacho: "Concedo pagamento de salário família ao servidor GILSON CESARIO DA SILVEIRA, Bibliotecário, Código NS-723.2, matrícula nº 3947, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao dependente HENRIQUE LIMA CESARIO DA SILVEIRA, filho nascido em 11/09/75, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de SETEMBRO DE 1975".

PAPELETA: 025/75-SP-DAG-SEC  
SERVIDOR: LILIAN RODRIGUES RIOS  
MATRICULA: 4125

Despacho: "Concedo pagamento de salário família à servidora LILIAN RODRIGUES RIOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.7, matrícula nº 4125, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao dependente NELSON GONÇALVES RIOS FILHO, nascido em 28/08/75, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de AGOSTO DE 1975".

PAPELETA: 026/75-SP-DAG-SEC  
SERVIDOR: EVANDIR RODRIGUES DO VALLE  
MATRICULA: 8068

Despacho: "Concedo pagamento de salário família à servidora EVANDIR RODRIGUES DO VALLE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8068, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao dependente RAPHAEL RODRIGUES DO VALLE, filho, nascido em 10/10/75, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de OUTUBRO DE 1975".

Despacho: "Cancelo pagamento de salário família da servidora MARIAGERALDINA PERILLO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7258, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal, relativo a dependente MARTHA MARIA PERILLO PERINI, sobrinha, nascida em 05/08/64, a partir de 03/11/75, data em que foi assinada a Certidão de Cancelamento do TGR, tendo em vista que a mesma voltou ao convívio de sua genitora. Autorizo o cancelamento a partir de NOVENBRO DE 1975".

PAPELETA: 003/76-SP-DAG-SEC  
SERVIDOR: JUVENAL CASSIANO DA COSTA  
MATRICULA: 4112

Despacho: "Concedo pagamento de salário família, ao servidor JUVENAL CASSIANO DA COSTA, Agente de Portaria, Classe "A", código TP-602.1, matrícula nº 4112, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao dependente PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA, filho nascido em 20/10/75, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de JANEIRO/75, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

PAPELETA: 002/76-SP-DAG-SEC  
SERVIDOR: MARIA DEILDA PEREIRA  
MATRICULA: 14.423

Despacho: "Concedo pagamento de salário família, à servidora

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer N.º: 022/76-CEDF  
Processo N.º: 070609/74 - GDF

Pelo reconhecimento da Escola Maternal e Jardim de Infância Recanto Infantil, autorização de funcionamento de seu Jardim de Infância e revalidação dos atos escolares praticados pelo Estabelecimento.

Senhora Presidente

1.0. "HISTÓRICO" - Pelo presente processo a Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância Recanto Infantil, mantida pela Associação Evangélica Educacional Presbiteriana, situada à Entrequadras Sul 313/314, requer a aprovação da proposta regimental apresentada, o reconhecimento da Escola; e a autorização de funcionamento de Jardim de Infância.

1.1. - O Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino da SEC., no seu relatório às fls. 8ª a 89 informa que:

a) - Pelo Parecer 104/70 - CEFDF foi aprovado o funcionamento da Escola e pela Portaria N.º. 03 de 20.01.71 foi concedido a autorização de funcionamento, pelo prazo de dois anos;

b) - a Escola teve o seu Regimento Escolar aprovado, nos termos do art. 140 da Resolução 01/74 e a autorização de funcionamento prorrogada "ex vi" Resolução 34/74 - CEFDF;

c) por contar com mais de quatro anos de funcionamento contínuo e regular e por estar cumprindo o disposto no art. 162 da Resolução 01/74-CEDF, a Escola requereu seu reconhecimento nos termos do Art. 161 da mesma Resolução.

1.2. - Informa ainda o Sr. Diretor do DIE que a Escola cumpriu

MARIA DEILDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718.6, matrícula nº 14.423, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativo a dependente DONATILIA CARVALHO mãe viúva, desde 29/01/72, nascida em 30/07/1909, a partir de 06/03/73 data da admissão da servidora no QPPDF, Autorizo pagamento, a partir de JANEIRO/76, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos".

PAPELETA: 001/76-SP-DAG-SEC  
SERVIDOR: WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 3636

Despacho: "Cancelo pagamento de salário família, da servidora WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3636, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, relativo aos dependentes: MARCELO GARRIDO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 08/06/63; MARCO ANTONIO GARRIDO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 17/08/64 e SANDRA GARRIDO DE OLIVEIRA, filha, nascida em 28/12/65, a partir de 01/09/75, tendo em vista que seu esposo cancelou a opção pelo Regime da CLT, nesta data, na CAESB. Autorizo o cancelamento a partir de SETEMBRO DE 1975".

HERMES DIAS DOS SANTOS  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG-SEC

todas as diligências baixadas pela Inspeção, complementou toda a documentação de modo a atender as exigências do art. 154 da Resolução 01/74 e opina favoravelmente pelo atendimento à quanto requer a Direção da Escola.

1.3 - A Assessoria Técnica do CEFDF ainda exigiu a apresentação de um novo "Planejamento didático, melhor adequado a realidade da Escola, no que foi atendida às fls. 93 à 100.

2. O "ANALISE" - O exame do Processo confirmam as informações do DIE/SEC e da Assessoria Técnica deste Colegiado.

2.1. - Foram cumpridas todas as exigências da Resolução n.º. 01/74 relativas à autorização de funcionamento do Jardim de Infância e ao reconhecimento da Escola.

2.2. - A Escola teve suas anuidades escolares aprovadas em 1975., pela CENF do CEFDF.

2.3. - A Escola funciona em prédio da própria mantenedora, que lhe é cedido por tempo indeterminado e oferece todas as garantias para a finalidade a que se destina.

2.4. - O Planejamento didático apresentado (fls. 93 à 100) mostra que a escola oferece condições para o desenvolvimento harmônico da criança pré-escolar, dentro de suas características evolutivas e ao prosseguimento da educação em nível de 1.º Grau. 3.0 "PARECER" - Diante do exposto, o Parecer é no sentido:

3.1. - Conclui pelo reconhecimento nos termos do Parágrafo Único, do art. 162 da Resolução 01/74-CEDF da Escola Maternal e Jardim de Infância Recanto Infantil.

3.2. - Autorizar o funcionamento do seu Jardim de Infância.

3.3. - Revalidar os atos escolares

praticados pelo Estabelecimento até a presente data.

Sala "Helena Reis", Brasília, 14 de abril de 1976

José Teixeira da Costa Nazareth  
Relator

Aprovado na C.E., e em Plenário em 14/04/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha  
Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal  
Aprovado em 14/04/76  
Homologado em 05/05/76  
Publicado no DF.

Parecer N.º. 020/76-CEDF  
Processo N.º. 072361/74-GDF

Pelo reconhecimento do Estabelecimento e autorização de funcionamento do ensino pré-escolar da Escola Maternal e Jardim de Infância "CANDANGUINHO".

HISTÓRICO - No presente processo é solicitado, pelo Instituto de Cultura Infantil Ltda., o reconhecimento da Escola Maternal e Jardim de Infância "CANDANGUINHO".

O estabelecimento em causa iniciou suas atividades em 19 de junho de 1969, tendo sido autorizado a funcionar, por dois anos, pela Portaria n.º. 15, datada de 4 de abril de 1970, com base no Parecer n.º. 22/70-CEDF, prorrogando-se a autorização de funcionamento, a título precário, segundo o disposto na Resolução n.º. 04/74-CEDF.

2. - De conformidade com o art. 141, da Resolução n.º. 01/74-CEDF, a entidade interessada apresentou Regimento Escolar, para o funcionamento do Maternal e Jardim de Infância, sendo aprovado pelo órgão próprio da SEC (fls. 93).

3. - Pela inspeção prévia, efetivada pelo DIE/SEC., fls. 76 a 84, constatou-se o atendimento às exigências dos artigos 154 e 155, da Resolução n.º. 01/74-CEDF.

ANALISE - 4. - A Escola Maternal e Jardim de Infância "CANDANGUINHO" começou a funcionar em 1969, instalada em casa residencial adaptada para fins escolares, encontrando-se, atualmente, em prédio próprio situado na Entre Quadras 713/913 - Lote D - SEP - Sul, sendo sua entidade mantenedora o Instituto de Cultura Infantil Ltda. - ICIL, com sede em Brasília-D.F.;

5. - Pelo planejamento didático apresentado para os três períodos do Jardim de Infância, constata-se que o mesmo oferece condições para o desenvolvimento harmônico da criança pré-escolar

A programação é bastante dinâmica e flexível, deixando aos professores ampla margem de criatividade quanto a organização curricular, conforme bem observa a instrução de fls. 100/02, da Assessoria Técnica.

A Escola, de um modo geral, procura orientar a criança e desenvolver suas capacidades, através da aquisição de informações, habilidades e atitudes.

como bem determinamos princípios pedagógicos que disciplinam o tipo de educação proposto.

6. - Nos termos do Art. 161, da Resolução n.º. 01/74-CEDF, bem como para atender às condições estabelecidas no Art. 162, da mesma Resolução, a entidade mantenedora requer o reconhecimento do estabelecimento, sendo que os pronunciamentos do DIE/SEC são favoráveis à medida, com base ainda no item 04, do Parecer-Conjunto n.º. 35/75-CEDF, que assim orienta:

"4) Os estabelecimentos autorizados (pelos Sistemas Federal e do Distrito Federal) poderão solicitar seu Reconhecimento, desde que obedeçam ao previsto nos artigos 161 a 163 da Resolução n.º. 01/74-CEDF, e tenham seus planos de implantação aprovados dentro das linhas fixadas pelo Parecer 45/74-CEDF, o que se aplicará, também, ao Ensino de 2.º Grau."

PARECER - 7. - Em se tratando de ensino e atendimento na área do pré-escolar, onde as normas estabelecidas na Resolução n.º. 01/74-CEDF, se aplicam, no que couber (Parágrafo único do Art. 153), e tendo em vista os elementos que instruem o processo em exame e atestam o pleno atendimento da requerente às exigências em vigor, o parecer é no sentido de:

- manifestar-se favoravelmente à concessão do reconhecimento à Escola Maternal e Jardim de Infância "CANDANGUINHO", localizado à Entre-Quadras 713/913 - Lote D - SEP-Sul, nesta Capital, na forma prevista no Parágrafo único do Art. 162, da Resolução n.º. 01/74-CEDF, devendo o processo ser encaminhado ao Senhor Secretário de Educação e Cultura, na qualidade de autoridade competente para autorizar a medida;

- autorizar o funcionamento do ensino pré-escolar (Maternal e Jardim de Infância), mantido pelo estabelecimento requerente;

- validar os atos escolares praticados pela entidade interessada até a presente data.

Sala "Helena Reis", Brasília, 07 de abril de 1976.

Júlio César Santos  
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 07/04/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha  
Presidente

Parecer n.º. 023/76-CEDF  
PROCESSO N.º. 069256/75-GDF

Aprva a Professora Doralice de Oliveira Crivaro para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "Candanguinho".

HISTORICO - A Professora DORALICE DE OLIVEIRA CRIVARO solicita ao Diretor do Departamento de Inspeção de Ensino da SEC-GDF autorização para exercer, a título precário, a função de Diretora da "Escola Maternal" e Jardim de Infância

"Candanguinho", situada no SEP-SUL: E. Q. 713/913, Lote D, nesta Capital Federal.

A solicitação da requerente encontra amparo no Parágrafo Único do Artigo 156 da Resolução 1/74-CEDF.

A autorização para o exercício, a título precário, da função de Diretor de Escolas de 1.º e 2.º graus, no Distrito Federal, foi regulamentada através da Resolução n.º 01/74 e pelos pareceres n.ºs. 49/74, 26 e 38/75 deste Conselho.

No que se refere à Educação anterior do Ensino de 1.º Grau, os Pareceres N.ºs. 53/75 e 78/75-CEDF, consideram ser a legislação omissa, devendo-se aplicar, no que couber, os mesmos critérios e normas existentes para os estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º. Graus;

Pelos elementos de instrução do Processo constata-se que a interessada apresentou a documentação exigida na Resolução e Pareceres mencionados.

#### MÉRITO:

O Curriculum Vitae que qualifica a Professora Doralice de Oliveira Crivaro é o que segue:

#### 1. Cursos:

1.1. Curso Normal - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora Bonfim, GO - 1939.

1.2. Curso Técnico - Escola Técnica de Cultura Feminina - Brasília - DF-1971.

1.3. Curso Superior - Compromisso de matricular-se em curso de Pedagogia com habilitação em Administração escolar, "dentro do prazo estipulado". (Vide fls. 39).

#### 2. Experiência em Magistério:

2.1. Professora primária na rede oficial do Distrito Federal - 1964 e 1975 - 12 anos (vide fls. 09, 18 e V.)

2.2. Professora (curso secundário) de Educação para o Lar, conforme "Autorização" da Insp. Sec. Brasília (fls. 21).

2.3. Professora, (curso Normal) auxiliar de ensino de: Ciências físicas e Naturais, História do Brasil, Geografia e desenho Colégio Nossa Senhora Auxiliadora-Bonfim, GO - 1940 e 1941 (fls. 17).

#### 3. Atividades Técnico-Pedagógicas

3.1. Integrante do Grupo de Elaboração do Currículo de Matemática-FEDF - Brasília - DF. (fls. 22).

3.2. Integrante da Banca de Avaliação das Provas da Escola Classe da S.Q. 114 - Brasília, DF - 1966 (fls. 23).

#### 4. Outros Cursos

4.1. "O jogo no Recreio Orientado" FEDF-Brasília, DF 1961 (fls. 19).

4.2. "Curso de "Psico-Pedagogia Familiar" - MEC-Brasília - DF - 1965 e 1966 (fls. 20 a 26).

4.3. Curso Intensivo de "Atividades Artísticas Infantis e Práticas Educacionais" - Divisão Técnica do Dep. Nac. SESI - Brasília, DF - 1967 (fls. 27).

4.4. Curso de Treinamento "Arte e Recreação na Escola Primária" - SEC-Brasília, DF - 1968 (fls. 30).

4.5. Curso de Treinamento para utilização do Livro Didático" -

SEC - Brasília, DF - 1969 (fls. 30).

4.6. Programa de "Treinamento em Educação Artística Artes Industriais para Pré-Adolescentes" CEST-Brasília - DF - 1971 (fls. 32)

4.7. Curso de "Aperfeiçoamento de Professores para Atuação em Jardim de Infância" - OMEP/Brasil/AEPE/DF - 1975 (fls. 35).

4.8. Curso de "Alfabetização pelo Método de Fonação Condicionada e Repetida" - Brasília - DF - 1974 (fls. 36).

5. Participação em Seminários, Ciclos de Estudos, Conferências e Congressos: (vide fls. 23, 25, 28, 33 e 37. I. Congresso Brasileiro e Ed. Pré-Escolar RJ. OMEP-1975).

Apesar de não possuir habilitação específica para a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "Candanguinho", o Curriculum Vitae da Professora Doralice de Oliveira Crivaro a recomenda, para o exercício, a título precário, da função pretendida,

PARECER - Diante do exposto, somos de Parecer que pode ser aprovada a Professo DORALICE DE OLIVEIRA CRIVARO para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "Candanguinho", concedendo-lhe o prazo de três anos, a partir da publicação deste Parecer, para qualificar-se nos termos da legislação em vigor.

Sala "Helena Reis", Brasília, 14 abril de 1976  
Paulo Vicente Guimarães  
Relator  
Aprovado na C.E. e em Plenário em 14.04.76

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Anna Bernardes da S. Rocha  
Presidente

Parecer N.º 024/76 - CEDF  
Processo N.º 001200/76-GDF

Aprova o Projeto da Associação do Ensino Supletivo do Distrito Federal.

HISTORICO - O Departamento de Ensino Complementar da SEC/GDF, através do Senhor Secretário da Educação e Cultura, submete a este Colegiado o "Projeto da Associação do Ensino Supletivo do Distrito Federal", com a finalidade de atender à matrícula de sete mil alunos, a nível das quatro primeiras séries do 1.º Grau - fase II, compreendendo a faixa etária de quatorze a trinta e cinco anos. Na área docente, o referido Projeto visa treinar cento e setenta e cinco professores, em curso de suprimento com o objetivo de qualificá-los para melhor atender aos alunos que se dirijam às escolas daquela Associação. Contempla, também, este projeto o apoio técnico-financeiro às dezessete entidades particulares filiadas à Associação de Ensino Supletivo do D.F. (A.E.S.) bem como propicia ao DEC-SEC-GDF a Supervisão das atividades a serem desenvolvidas pela A.E.S.D.F. O presente projeto contará com o apoio financeiro do Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura, mediante a intervenção da Fundação Educacional do Distrito Federal, e será executado de acordo com a política educacional da FEDF e a sistemática operacional do DSU-MEC.

ANALISE - O objetivo Geral do Projeto é o de "Promover a Educação Integrada dos adolescentes e adultos-fase II visando o processo de aceleração de estudo dos alunos".

Objetivos específicos assim se

evidenciam:

a) propiciar a Educação continuada aos alunos de Ensino Supletivo;

b) promover o treinamento do pessoal docente para atuar nas escolas que integram a AES-DF;

c) atender qualitativa e quantitativamente às diversas entidades particulares filiadas à AES-DF.

Como atividades complementares, caberá à AES-DF:

a) manter intercâmbio com o Ensino Supletivo da Fase II - DSU-MEC e SEC-GDF;

b) oferecer ao corpo docente do ensino Supletivo a possibilidade de participação em curso de especialização visando à sua constante atualização;

c) execução do Convênio Mobral, para aquisição de livros didáticos. O acompanhamento, avaliação e Controle dos trabalhos a serem realizados pelas Unidades escolares, caberá à AES-DF. O Departamento de Educação complementar da SEC-GDF exercerá a supervisão geral do Projeto, mediante instrumentos de coleta de informações adequadamente preparados para este fim e coletadas trimestralmente.

O Plano Pedagógico da AES-DF foi aprovado pelo CEDF através do Parecer n.º 39/74.

As metas do Projeto em tela serão executadas mediante convênio com o DSU/MEC/FEDF, com o repasse de recursos financeiros à AES-DF, cujas rubricas estão assim discriminadas,

- Material de Consumo Cr\$ 48.000,00

- Outros serviços terceiros Cr\$ 24.000,00

- Material Permanente

máquinas de escrever elétricas Cr\$ 7.500,00

2 armários de aço "modelo 204" Cr\$ 3.100,00

1 máquina de calcular elétrica Cr\$ 6.000,00

2 mesas de aço tipo Fiel mod. 153-55 Cr\$ 4.048,00

1 fichário de mesa Cr\$ 155,00

1 fichário de pastas suspensas Cr\$ 1.299,00

1 grampeador Cr\$ 140,00

1 perfurador grande Cr\$ 196,00

SUB-TOTAL Cr\$ 22.438,00

- Equipamentos e Instalações: 1 projetor de slides Cr\$ 5.600,00

- Remuneração de serviços pessoais Cr\$ 1.157.000,00

- Reserva Técnica Cr\$ 22.962,00

TOTAL GERAL Cr\$ 1.280.000,00

As especificações das tarefas e os respectivos cronogramas de atividades estão devidamente discriminados nas folhas 7 a 10 do processo. O projeto terá a duração compreendida entre o período de 15 de março de 1976 a 31 de janeiro de 1977, época final em que o DEC-SEC-GDF deverá enviar o relatório da experiência a este Conselho.

PARECER - Diante do exposto somos de Parecer que pode ser aprovado o "Projeto da Associação do Ensino Supletivo do Distrito Federal".  
Sala "Helena Reis", Brasília, 14 de abril de 1976

Aprovado na C.P. e em Plenário em 14.04.76

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha  
Presidente

Paulo Vicente Guimarães  
Relator

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

#### RESOLVE:

Designar MIRIAM ALMEIDA DA FONSECA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4256, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-08, de Coordenadora de Orientação Educacional e Vocacional da Seção de Orientação Educacional e Vocacional, da Divisão de Ensino do DE-1.º Grau, da DG-P/FEDF.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

#### RESOLVE:

Dispensar MAGNA FRANÇA DE QUEIROZ, Professor de Ensino de 1.º e 2.º. Graus, Classe "C", inscrição n.º 88.161, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenadora de Orientação Educacional e Vocacional, da Seção de Orientação Educacional e Vocacional, da Divisão de Ensino do DE-1.º Grau, da DG-P/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

#### RESOLVE:

Designar MAGNA FRANÇA DE QUEIROZ, Professora de Ensino de 1.º e 2.º. Graus, Classe "C", inscrição n.º 88.161, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Pesquisa e Orientação de Meios Audiovisuais, do Departamento de Ensino Complementar, da DG-P/FEDF.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

#### RESOLVE:

Dispensar MARIA DEIZA DALLA COSTA HORTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7615, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Assessor da Diretoria Geral de Pedagogia, da FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.76, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

#### RESOLVE:

Designar MYRTE MATTOS MAC DOWELL, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4264, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Produção e Empréstimo, da Divisão de Meios Audiovisuais, do Departamento de Ensino Complementar, da DG-P/FEDF.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

#### RESOLVE:

Dispensar MYRTE MATTOS MAC DOWELL, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4264, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Meios Audiovisuais, do Departamento de Ensino Complementar, da DG-P/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

#### RESOLVE:

Dispensar ANGELICA PE-

REIRA DA COSTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4668, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Produção e Empréstimo, da Divisão de Meios Audiovisuais, do Departamento de Ensino Complementar, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7615, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Meios Audiovisuais, do Departamento de Ensino Complementar, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47951/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MIRIAM ALMEIDA DA FONSECA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4256, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Pesquisa e Orientação da Divisão de Meios Audiovisuais, do Departamento de Ensino Complementar, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48519/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC PILICIE MAIA, Assistente de Administração, inscrição nº. 97.150, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe do Setor Regional de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do DA/DGA/FEDF símbolo EC-10.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, nº 28, letra "e" item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48583/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, Assistente de Administração, inscrição nº. 85.518, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe de Setor de Distribuição de Material da Divisão de Material, do Departamento de Material e Patrimônio, da DGF/FEDF, Distrito Federal, 01 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48638/76-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 04.12.74, que designou RACHEL DE MOURA CRUZ, Assessor de Administração, inscrição nº. 93.437, para substituir nos impedimentos eventuais, a Secretária da Diretoria Geral de Administração da FEDF.

Distrito Federal, 01 de abril de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48583/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar TARCIZO SAMPAIO GRANJEIRO, Assistente de Administração, inscrição nº. 87.355, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe de Setor de Distribuição de Material do Gama, do Departamento de Material e Patrimônio, da DGF/FEDF.

Distrito Federal, 01 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48535/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar ELBA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Assistente de Administração,

inscrição nº. 92.030, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Mecanografia e Impressão, da Divisão de Apoio do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 09 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48618/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar DEUSEDITE POSSIDONIO DA COSTA, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-11, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro de Línguas, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 05 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/76, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48618/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VALDI FONSECA, Assistente de Administração, inscrição nº. 87.270, do Emprego em Comissão símbolo EC-11, de Chefe de Setor de Zeladoria, do Centro de Línguas, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 05 de Abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 48321/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar DIRCE PORTO, Técnico de Educação inscrição nº. 96.788, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino nº. 01, da Ceilândia, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão

Distrito Federal, 07 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e",

item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47623/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar DEOMAR ARAUJO RESENDE, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 80.900, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE 1º. Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão

Distrito Federal, 07 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48295/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido ALBA DO VALE DANTAS, Técnico de Educação inscrição nº. 96.777, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Diretor da Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão

Distrito Federal, 07 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 47623/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar DEOMAR ARAUJO DE RESENDE, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 80.900, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino nº. 03, do Guará, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 07 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48590/76-FEDF:

RESOLVE:

Designar ANTONIO ZELWKI, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 01, de Brazlândia, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 1º de abril de 1976

Distrito Federal, 07 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 009238/76-GDF,

RESOLVE:

Elogiar WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3613, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., pelo excelente desempenho profissional junto à Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF.

Distrito Federal, 07 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48535/76-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 30/01/75, que designou ELBA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Assistente de Administração, inscrição nº. 92.030, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Mecanografia e Impressão, símbolo EC-09, da Divisão de Apoio de DE-2º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 09 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, nº 28 letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 43897/76-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 29.05.73, que designou TEREZINHA DE JESUS SOARES PIRES, Assistente de Administração, inscrição nº. 82.465, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, símbolo EC-09, da Divisão de Apoio, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 09 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 48397/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar TEREZINHA DE JESUS SOARES PIRES, Assistente de Administração, inscrição n.º 82.465, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Apoio do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.  
Distrito Federal, 09 de abril de 1976  
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976**  
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48374/76-FEDF

**RESOLVE:**

Dispensar MARILENE PEREIRA SOARES, inscrição n.º 70.192, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Assistência Escolar, da Divisão de Ensino, do DE-2º Grau, da DGP/FEDF, virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.  
Distrito Federal, 12 de abril de 1976  
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48374/76-FEDF

**RESOLVE:**

Designar MARILENE PEREIRA SOARES, inscrição n.º 70.192, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessoria da Diretoria Geral de Pedagogia, da FEDF.  
Distrito Federal 12 de abril de 1976  
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48401/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar MIRTES NUNES DE

OLIVEIRA, Professora, do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 82.666, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Secretaria do Centro de Ensino n.º 06, de Taguatinga, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.  
Distrito Federal, 12 de abril de 1976  
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976.**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48322/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar IRIS GLORIA NEIVA PRAÇA, Técnico de Educação, inscrição n.º 96.829, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino n.º 02, da Ceilândia, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF; em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 12 de abril de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976.**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 47267/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar CLEUZA TEREZINHA DOS SANTOS, Professora de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 93.641, para responder pela Direção de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, símbolo EC-10, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, durante o período de 03.02.76 a 18.02.76.

Distrito Federal, 12 de abril de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976.**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48322/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar IRIS GLORIA NEIVA

PRAÇA, Técnico de Educação, inscrição n.º 96.829, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretora do Centro de Ensino n.º 01, da Ceilândia, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF,

Distrito Federal, 12 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48964/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar SONIA GUIMARÃES ANDRADE, Professora de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 93621, para responder pela Direção de Escola Classe Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, no período de 22/07/75 a 02/02/76.

Distrito Federal, 14 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48964/76-FEDF:

**RESOLVE:**

Designar SUELENE VESCI DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3575, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., para responder pela Direção de Escola Classe Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, no período de 22/07/75 a 02/02/76.

Distrito Federal, 14 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que

consta do processo n.º 48614/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar ANÉRIA PEREIRA NOBRE DE CARVALHO, Professora de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 85.989, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual, do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 02, da Ceilândia, do DE 1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.  
Distrito Federal, 22 de abril de 1976  
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976.**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48584/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, DALVA DE MOURA ROCHA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8090, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1º Grau n.º 04, do Guará, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 22 de abril de 1976  
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n.º 28, letra "e" item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48351/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, DILMA LOPES DASILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7285, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau n.º 02, do Guara, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 22 de abril de 1976  
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48614/76-FEDF,

**RESOLVE:**

Designar ANÉRIA PEREIRA NOBRE DE CARVALHO, Professora de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 85.989, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual, do Centro de Ensino de 1º Grau n.º 01, da Ceilândia, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 2 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48611/76-FEDF,

**R E S O L V E:**

Dispensar VANDA LUIZA VIEIRA TELES, Professora do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 82.489, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual, do Centro de Ensino de 1º Grau n.º 01, da Ceilândia, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 22 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/9/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48611/76-FEDF,

**R E S O L V E:**

Designar VANDA LUIZA VIEIRA TELES, Professora do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição n.º 82.489, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual, do Centro de Ensino de 1º Grau n.º 02 da Ceilândia, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 22 de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
Diretor Geral de Administração

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Atos do Diretor**

BOLETIM N.º 006/76-SP-SES, e, 18.03.76  
FALTAS RELEVADAS — Art. 123 da Lei 1711/52  
Servidor: Valdetina F. de Macedo

Matrícula: 5.583  
Atestado: 591/76-DSM-CSP-SEA  
período: 16.02.76 a 18.02.76  
Servidor: Vera Lúcia R. Frezza  
Matrícula: 5.591  
Atestado: 526/76-DSM-CSP-SEA

Período: 18.02.76 a 20.02.76  
Servidor: Vitalina Maria de Jesus  
Matrícula: 5.595  
Atestado: 503/76-DSM-CSP-SES  
Período: 14.02.76 a 15.02.76  
Servidor: Dariza Leal Rosa  
Matrícula: 6.956  
Atestado: 075/76-BM-HDB  
Período: 18.02.76

Servidor: José Ribamar Soares  
Matrícula: 7.779  
Atestado: 595/76-DSM-CSP-SEA  
Período: 25.02.76 a 27.02.76  
Servidor: Nicéia de Melo Vaz  
Matrícula: 8.089  
Atestado: 584/76-DSM-CSP-SEA  
Período: 05.02.76  
LICENÇA TRATAMENTO SAUDE — Arts. 97 e 98 da Lei

1711/52  
Servidor: Sebastião dos Santos  
Matrícula: 1.361  
Atestado: 637/76-DSM-CSP-SEA  
Período: 04.03.76 a 13.03.76  
OBS: os dias 04, 05 e 06.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52  
Servidor: Raimundo A. Damasceno

Matrícula: 2.896  
Atestado: 585/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 18.02.76 a 23.02.76  
OBS: os dias 18, 19 e 20.02.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M<sup>a</sup>. Berenice Souza  
Matrícula: 5.257  
Atestado: 078/76—BM—HDB  
Período: 23.02.76 a 03.03.76  
OBS: os dias 23, 24 e 25.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M<sup>a</sup>. da Conceição Silva  
Matrícula: 5.270  
Atestado: 587/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 09.02.76 a 18.03.76  
OBS: os dias 09, 10 e 11.02.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M<sup>a</sup>. José Borgéa  
Matrícula: 5.306  
Atestado: 586/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 01.02.76 a 10.02.76  
OBS: os dias 01, 02 e 03.02.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: M<sup>a</sup>. José Nunes Gomes  
Matrícula: 5.310  
Atestado: 092/76—BM—HDB  
Período: 04.03.76 a 08.03.76  
OBS: os dias 04, 05 e 06.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: José C. Gonçalves  
Matrícula: 5.683  
Atestado: 072/76—BM—HDB  
Período: 23.02.76 a 01.03.76  
OBS: os dias 23, 24 e 25.02.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Ivanildes do Lago de Melo  
Matrícula: 5.881  
Atestado: 582/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 02.02.76 a 08.02.76  
OBS: os dias 02, 03 e 04.02.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Creuza Maria Rocha  
Matrícula: 5.965  
Atestado: 071/76—BM—HDB  
Período: 16.02.76 a 19.02.76  
OBS: os dias 16, 17 e 18.02.76, são faltas relevadas pelo art. 123 da Lei 1711/52. Atestado 064/76—BM—HDB no período de 13 a 15.02.76

Servidor: Altemara M. da Silva  
Matrícula: 6124  
Atestado: 094/76—BM—HDB  
Período: 25.02.76 a 25.03.76  
OBS: os três dias já foram relevados pelo art. 123 da Lei 1711/52. Atestado 064/76—BM—HDB no período de 13 a 15.02.76.

Servidor: M<sup>a</sup>. Freitas Nóbrega  
Matrícula: 6.243  
Atestado: 583/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 17.02.76 a 23.02.76  
OBS: os dias 17, 18 e 19.02.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52  
LICENÇA TRATAMENTO SAUDE — Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Joaquim Inácio Araújo  
Matrícula: 6.245  
Atestado: 099/76—BM—HDB  
Período: 12.03.76 a 16.03.76  
OBS: os dias 12, 13 e 14.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Ana Arantes de Paulo  
Matrícula: 6.927  
Atestado: 580/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 29.01.76 a 17.02.76  
OBS: os dias 29, 30 e 31.01.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Hosana G. dos S. Medeiros  
Matrícula: 7.036  
Atestado: 074/76—BM—HDB  
Período: 23.02.76 a 26.02.76  
OBS: os dias 23, 24 e 25.02.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Carmelita P. Gonçalves  
Matrícula: 7.042  
Atestado: 088/76—BM—HDB  
Período: 10.03.76 a 15.03.76  
OBS: os dias 10, 11 e 12.03.76, são

faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Luzia Viana Costa  
Matrícula: 5.207  
Atestado: 111/76—BM—HDB  
Período: 12.03.76 a 14.03.76

Servidor: José Luiz P. Torres  
Matrícula: 5.688  
Atestado: 791/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 09.03.76 a 10.03.76

Servidor, Angélica F.A. Barros  
Matrícula: 6.099  
Atestado: 790/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 10.03.76 a 12.03.76

Servidor: Dariza Leal da Rosa  
Matrícula: 6.956  
Atestado: 106/76—BM—HDB  
Período: 15.03.76 a 17.03.76

Servidor: Ady Maria da Costa  
Matrícula: 7.039  
Atestado: 112/76—BM—HDB  
Período: 15.03.76 a 17.03.76

Servidor: M<sup>a</sup>. Gílca G. de Oliveira  
Matrícula: 7.050  
Atestado: 734/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 16.03.76 a 18.03.76

Servidor: Senhorinha A. Lara de Jesus  
Matrícula: 7.519  
Atestado: 105/76—BM—HDB  
Período: 12.03.76 a 14.03.76

Servidor: M<sup>a</sup>. Helena F. de Mendonça  
Matrícula: 7.520  
Atestado: 103/76—BM—HDB  
Período: 08.03.76 a 10.03.76

Servidor: Rozeni M. da Silva  
Matrícula: 7.527  
Atestado: 108/76—BM—HDB  
Período: 01.03.76 a 03.03.76

Servidor: Antonio R. Tavares  
Matrícula: 8.535  
Atestado: 698/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 25.02.76 a 26.02.76

Servidor: Sebastião C. de Oliveira  
Matrícula: 11.988

Atestado: 786/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 01.03.76

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE Art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Marcelina M<sup>a</sup>. da Conceição  
Matrícula: 5.223  
Atestado: 692/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 08.03.76 a 12.03.76

OBS: os dias 08, 09 e 10.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Mirtes Ribeiro Fujishima  
Matrícula: 5.409  
Atestado: 755/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 16.03.76 a 31.03.76  
OBS: os dias 16, 17 e 18.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Valdetina F. de Macedo  
Matrícula: 5.583  
Atestado: 785/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 26.02.76 a 27.02.76  
OBS: os dias 16, 17 e 18.02.76, já foram relevados pelo art. 123 da Lei 1711/52. At. 591/76—DSM—CSP—SEA

Servidor: Vera Lúcia R. Frezza  
Matrícula: 5.591  
Atestado: 725/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 15.03.76 a 24.03.76  
OBS: os dias 15, 16 e 17.03.76, são faltas relevadas pelo art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Joína Nery de Oliveira  
Matrícula: 5.701  
Atestado: 738/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 15.03.76 a 13.04.76  
OBS: os dias 15, 16 e 17.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Delvita A.S. Vilarinho  
Matrícula: 5.951  
Atestado: 711/76—DSM—CSP—SEA

Período: 05.03.76 a 19.03.76  
OBS: os dias 05, 06 e 07.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Afonso P. de Oliveira  
Matrícula: 6.145  
Atestado: 771/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 18.03.76 a 01.05.76  
OBS: os dias 18, 19 e 20.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Afife Nassife Silva  
Matrícula: 6.147  
Atestado: 110/76—BM—HDB  
Período: 16.03.76 a 21.03.76  
OBS: os dias 16, 17 e 18.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Lindinalva B. Gomes  
Matrícula: 7.778  
Atestado: 799/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 09.03.76 a 12.03.76  
OBS: os dias 09, 10 e 11.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Nicéia de Melo Vaz  
Matrícula: 8.089  
Atestado: 792/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 01.03.76 a 04.03.76  
OBS: os dias 01, 02 e 03.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Douralice B. Souto  
Matrícula: 8.616  
Atestado: 788/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 03.03.76 a 23.03.76  
OBS: os dias 03, 04 e 05.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Manoel F. Campos  
Matrícula: 11.362  
Atestado: 107/76—BM—HDB  
Período: 29.02.76 a 28.04.76  
OBS: os dias 29, 02.01, e 02.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Djalma S. Nery  
Matrícula: 12.243  
Atestado: 787/76—DSM—CSP—SEA  
Período: 04.03.76 a 18.03.76  
OBS: os dias 04, 05 e 06.03.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 13 DE MAIO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n.º 2898, de 19 de maio de 1975.

#### RESOLVE:

Autorizar a viagem, em objeto de serviço, ao Rio de Janeiro—RJ, nos dias 19 a 21 de maio de 1976, do servidor JOSÉ CARLOS PORTELA SANTANA, matrícula n.º 18.562, Assessor do Gabinete, Código DAS—102.1.

Brasília, 13 de maio de 1976

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 14 DE MAIO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n.º 2898, de 19 de maio de 1975

#### RESOLVE:

Autorizar a viagem, em objeto de serviço, ao Rio de Janeiro—RJ, nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês, do Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, matrícula n.º 18366, Diretor Geral, Código DAS—101.3, do Departamento de

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Atestado n.º 1018/76—SM  
Interessado: Waldemar Palmeiras  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Mat. 06.698  
Despacho: Concedo no período de 05.04.76 a 08.04.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1106/76—SM  
Interessado: Clíce Maria Almeida de B. Barreto  
Mat. 08.710  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 13.04.76 a 14.04.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52

Atestado n.º: 1103/76—SM  
Mat. 10.193

Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 14 de maio de 1976

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA  
Secretário de Viação e Obras  
Substituto

Interessado: Leo Sebastião David  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 14.04.76 a 13.05.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1041/76—SM  
Mat. 12.387  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 21.04.76 a 10.05.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1079/76—SM  
Interessado: Paulo de Oliveira Saraiva  
Mat. 12.944  
Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 04.02.76 a 30.04.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1125/76—SM  
Mat. 14.113  
Interessado: João dos Passos Coutinho  
Despacho: Concedo no período de 19.04.76 a 21.04.76, nos termos do artigo 123 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1112/76—SM  
Interessado: João Batista Pontes  
Mat. 14.911  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 25.03.76 a 30.04.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1122/76—SM  
Interessado: José Marcilio Ribeiro  
Mat. 14.941  
Despacho: Concedo no período de 17.04.76 a 11.05.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1006/76—SM  
Interessado: Agenor da Silva Carvalho  
Mat. 15.248  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 07.04.76 a 31.05.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1058/76—SM  
Interessado: Genesio Gomes de Melo  
Mat. 15.271  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 10.04.76 a 30.04.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1011/76—SM  
Interessado: Leoncio Alves dos Santos  
Mat. 15.861  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 13.04.76 a 10.07.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1048/76  
Interessado: Joaquim de Oliveira Campos  
Mat. 18.205  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 01.04.76 a 31.05.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.  
AMELIA DOS PASSOS LIMA

DA SILVA  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE  
MAIO DE 1.976

A CHEFE DA SEÇÃO DE  
PESSOAL, da Divisão de Ad-  
ministração Geral da Secretaria  
de Viação e Obras do Governo do  
Distrito Federal, no uso das a-  
tribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 27, alínea a do De-  
creto nº 428 de julho de 1.965.

RESOLVE:

Mandar ODINETE DA SIL-  
VEIRA SANT'ANA, Engenheira,  
NS-710.6, matrícula nº. 14.840-  
GDF, do Quadro Geral de Pes-  
soal do Federal, ter exercício no  
Departamento de Programação e  
controle de Obras desta  
Secretaria.  
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA  
DA SILVA, Chefe da Seção de  
Pessoal - DAG / SVO

Interessado: JOSÉ PEDRO DA  
SILVA

Mat. 14.628

Assunto: Concessão de salário  
família

Despacho: Concedo salário fa-  
mília pelo dependente LUCIANO  
PEREIRA SILVA, filho, nascido  
em 09-04-74, nos termos do artigo  
138 da Lei nº 1711/52. Pagamento  
autorizado a partir de abril de  
1.976.

Interessado: ILDEU NOVATO  
DO NASCIMENTO

Mat. 14.766

Assunto: Concessão de salário  
família

Despacho: Concedo salário fa-  
mília pelo dependente ARLEN  
CAMPOS NASCIMENTO, filho,  
nascido em 23-04-76, nos termos  
do artigo 138 da Lei nº 1711/52.  
Pagamento autorizado a partir  
de abril de 1.976.

Interessado: JOSÉ JUVENAL  
DA SILVA

Mat. 15.518

Assunto: Concessão de salário  
família

Despacho: Concedo salário fa-  
mília pela dependente ANA  
PAULA LINS E SILVA, filha,  
nascida em 07/03/76, nos termos  
do artigo 138 da Lei nº 1711/52.  
Pagamento autorizado a partir  
de março de 1.976.

Interessado: NICANDIDO  
BRIGORIO DOS SANTOS

Mat. 16.830

Assunto: Concessão de salário  
família

Despacho: Concedo salário fa-  
mília pelo dependente LUCIANO  
SANTOS DOS SANTOS, filho,  
nascido em 28/02/76, nos termos  
do artigo 138 da Lei nº 1711/52.  
Pagamento autorizado a partir  
de fevereiro de 1.976.

Interessado: BENEDITO JOSÉ  
DA SILVA

Mat. 17.111

Assunto: Concessão de salário  
família

Despacho: Concedo salário fa-  
mília pela dependente MARIA  
DA CONCEIÇÃO DA SILVA, es-  
posa, nascida em 07/11/49, nos  
termos do artigo 138 da Lei nº  
1711/52. Pagamento autorizado a  
partir de abril de 1.976.

Interessado: PÉRICLES A-  
TAIDE CAVALCANTE

Mat. 09.881

Assunto: Cancelamento de sa-

lário família

Despacho: Cancelo salário fa-  
mília da dependente MARLENE  
ATAIDE CAVALCANTE, filha, a  
partir de dezembro de 1.975, ten-  
do em vista a apresentação da  
Firma em que a mesma traba-  
lha.

Interessado: MAURILO LEMOS  
DA SILVA

Mat. 15.501

Assunto: Cancelamento salário  
família

Despacho: Cancelo salário fa-  
mília do dependente MAURILO  
LEMOS DA SILVA, filho, a partir  
do mês de abril de 1.975, confor-  
me processo nº 12.028/76.

Interessado: ISMAEL CHAVES

Mat. 15.708

Assunto: Cancelamento de sa-  
lário família

Despacho: Cancelo salário fa-  
mília do dependente SANDRO  
LUCIO CHAVES, filho, a partir  
de 28/03/76, conforme Decla-  
ração apresentada pelo interes-  
sado.

Observação: Segue em anexo 03  
(três) cópias da Ordem de Ser-  
viço do dia 10 de maio de 1.976.  
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA  
SILVA, Chefe da Seção de Pes-  
soal DAG - SVO

Atestado nº. 1256/76—SM

Interessado: BIANOR GOMES

Mat. 000.36

Assunto: Prorrogação de licença  
para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de  
03/04/76 a 31/05/76, nos termos  
dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº.  
1711/52.

Atestado nº. 0568/76—SM

Interessado: Maria Ribeiro

Mat. 12.271

Assunto: Licença para tratamen-  
to de saúde

Despacho: Concedo no período de  
04/02/76 a 24/02/76, nos termos  
dos artigos 123, 9º e 98 da Lei  
1711/52.

Atestado nº. 1151/76-SM

Interessado: JOSE COSMO DE  
OLIVEIRA

Mat. 15.845

Assunto: Prorrogação de licença  
para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de  
01/04/76 a 30/04/76, nos termos  
dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº.  
1711/52

Atestado nº. 1127/76-SM

Interessado: DIVINO MARÇAL  
OLÍMPIO

Mat. 17.134

Assunto: Prorrogação de Licen-  
ça para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de  
03/04/76 a 01/06/76, nos termos  
dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº.  
1711/52

OBS: Atestado nº. 568/76, re-  
publicar por ter sido publicado  
incorreto no Distrito Federal nº.  
53, de 07-04-76. Página 10.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA  
SILVA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG—SVO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PES-  
SOAL, da Divisão de Adminis-  
tração Geral da Secretaria de  
Viação e Obras do Governo do  
Distrito Federal, no uso das a-  
tribuições que lhe confere o ar-  
tigo 27 alínea "a", do Decreto  
"N" nº 428 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar, os funcionários do  
Quadro de Pessoal do Governo do  
Distrito Federal, abaixo rela-  
cionados a ter exercício no De-  
partamento de Licenciamento e

Fiscalização de Obras, nesta  
Secretaria.

NOME:

VALERIANO CEOTTO

Mat. 04.406

Função: Engenheiro NS 710.4

NOME: Romano Aviani

Mat. 09.624

Função: Condutor Técnico N.  
17—B

NOME: Nardival Ranulfo da Sil-  
va

Mat. 14.746

Função: Desenhista n. 12

NOME: Sylvio Scholikopf

Mat. 14.760

Função: Desenhista n. 16

NOME: Jorge G. Barreto Bui-  
trago

Mat. 14.820

Função: NS 710.6

NOME: Hilderval Teixeira

Mat. 14.833

Função: Engenheiro NS—710.7

NOME: Raimundo Nonato de  
Melo

Mat. 11.460

Função: Ag. Administrativo  
SA—401.5

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA  
DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG—SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE  
ABRIL DE 1976

A CHEFE DA SEÇÃO DE PES-  
SOAL, da Divisão de Adminis-  
tração Geral da Secretaria de  
Viação e Obras do Governo do  
Distrito Federal, no uso das  
atribuições que lhe confere o ar-  
tigo 27 alínea "a" do Decreto  
"N" nº. 428 de julho de 1965

RESOLVE:

mandar, os funcionários do  
Quadro de Pessoal do Governo do  
Distrito Federal, abaixo rela-  
cionados a ter exercício no  
Departamento de Programação e  
Controle de Obras, nesta  
Secretaria.

Nome:  
ANTONIO TOBIAS SOBRINHO

Mat. 09.749

Função:  
Ag. Administrativo SA—401.5

Nome: PÉRICLES ATAIDE

CAVALCANTE

Mat. 09.881

Função:  
Ag. Administrativo SA—401.3

Nome: JOSÉ JUVENAL DA SIL-  
VA

Mat. 15.518

Função: Ag. Administrativo  
SA—401.3

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA  
SILVA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG—SVO

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO — Artigos 93,  
97 e 99 Lei 1711/52

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 03.03.76 a 31.07.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 0927/76—  
DSM

Brasília, DF, 14 de abril de 1976

RAIMUNDO BARBOSA DA  
COSTA

Chefe da Seção de Pessoal do  
DER—DF.

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 01.01.75 a 31.01.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 210/76-  
DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO — Artigos 93,97  
e 99 Lei 1.711/52

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE 01.01.75 a 31.01.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 210/76-  
DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97  
e 99 Lei 1711/52

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 01.02.76 a 02.03.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 479/76-  
DSM.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de  
1976

RAIMUNDO BARBOSA DA  
COSTA

Chefe da Seção de Pessoal do  
DER-DF.

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 01.01.76 a 31.01.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 210/76—  
DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO - Artigos 93,97 e  
99 Lei 1.711/52

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 01.01.76 a 31.01.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 210/76—  
DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO — Artigos 93, 97 e  
99 Lei 1.711/52

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 01.02.76 a 02.03.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 479/76—  
DSM

Brasília-DF, 27 de fevereiro de  
1976

RAIMUNDO BARBOSA DA COS-  
TA

Chefe da Seção de Pessoal do  
DER—DF

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 03.03.76 a 31.07.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 0927/76-  
DSM.

Brasília, DF, 14 de abril de 1976.

RAIMUNDO BARBOSA DA  
COSTA

Chefe da Seção de Pessoal do  
DER - DF.

MATRICULA: 11.074

SERVIDOR: José Carlos Gio-  
vanini

PERIODO DE: 03.03.76 a 31.05.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 0584/76—  
DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO — Artigos 123, 97 e 98  
Lei 1.711/52

MATRICULA: 17.753

SERVIDOR: João Baptista Nor-  
manha Novaes

PERIODO DE: 10.03.76 a 08.04.76  
ATESTADO MÉDICO N.º:  
0677/76—DSM

Brasília, DF, 18 de março de 1976

RAIMUNDO BARBOSA DA COS-  
TA

Chefe da Seção de Pessoal do  
DER—DF

MATERIA PARA PUBLICAR

Interessado: Agnelo Cândido de  
Oliveira

Mat. 14.230

Assunto: Concessão de salário  
família

Despacho: Concedo, salário-  
família pelo dependente EDI-

MAR BÊSSA DE OLIVEIRA,  
filho, nascido em 19.03.76, nos  
termos do artigo 138 da Lei nº  
1711/52. Pagamento autorizado a  
partir de março de 1976.

Interessado: Laercio Bento da  
Costa

Mat. 15.859

Assunto: Concessão de salário-  
família

Despacho: Concedo salário-  
família pela dependente LU-  
CIENE DIONIZIO COSTA, filha,  
nascida em 08.02.76, nos termos  
do artigo 138 da Lei nº 1711/52.  
Pagamento autorizado a partir  
de fevereiro de 1976.

Interessado: Francisco C. So-  
brinho

Mat. 16.698

Assunto: Concessão de salário-  
família

Despacho: Concedo salário de  
família pelo dependente WEN-  
DEL CANDIDO, filho, nascido  
em 04.03.76, nos termos do artigo  
nº 138 da Lei nº 1711/52. Paga-  
mento autorizado a partir de  
março de 1976.

Interessado: José Alves da Silva

Mat. 17.306

Assunto: Concessão de salário-  
família

Despacho: Concedo salário-  
família pelo dependente ALEX  
ALVES DA SILVA, filho, nascido  
em 18.04.76, nos termos do artigo  
138 da Lei nº 1711/52. Pagamento  
autorizado a partir de abril de  
1976.

Observação: Segue em anexo,  
09 (nove) cópias da Ordem de  
Serviço do dia 26 de abril de 1976.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA  
SILVA

Chefe da Seção de pessoal  
DAG—SVO

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO — Artigos 93,  
97 e 99 Lei 1711/52.

MATRICULA: 01438

SERVIDORA: Maria de Paula  
Lima

PERIODO DE: 03.03.76 a 31.07.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 0927/76-  
DSM.

Brasília, DF, 14 de abril de 1976.

RAIMUNDO BARBOSA DA  
COSTA

Chefe da Seção de Pessoal do  
DER - DF.

MATRICULA: 11.074

SERVIDOR: José Carlos Gio-  
vanini

PERIODO DE: 03.03.76 a 31.05.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 0584/76—  
DSM.

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO — Artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52

MATRICULA: 11.074

SERVIDOR: José Carlos Gio-  
vanini

PERIODO DE: 03.03.76 a 31.05.76  
LAUDO MÉDICO N.º: 0584/76—  
DSM.

CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE

PRORROGAÇÃO — Artigos 123,  
97 e 98 Lei 1.711/52.</

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N.º: 001/76-DLFO/SVO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO haver necessidade de uma melhor disciplina na tramitação dos processos relacionados com a construção de ondulações transversais (quebra-molas) na Região Administrativa de Brasília (RA-1);

CONSIDERANDO ainda, a conveniência de se formalizar os entendimentos havidos em 16.04.76, entre o DLFO, DPCO e DETRAN, bem como as sugestões contidas no Ofício n.º 539/76-Detran, tudo objetivando a rápida solução de processos dessa natureza, com vistas a aplicação do disposto no artigo 1º do Decreto 3.161, de 12.02.76,

**RESOLVE:**

Fixa as seguintes normas para a instrução de pedidos para construção de ondulações transversais (quebra-molas) nas vias públicas da RA-1:

1 - O interessado solicitará ao Diretor do DAU/SVO (12º andar do anexo do Palácio do Buriti) 3 (três) cópias da planta de locação da pista onde será solicitada a construção do (s) quebra-molas;

2 - de posse das plantas, dirigirá "consulta prévia" ao DETRAN (Divisão de Engenharia). Após a vistoria do local e estudo da situação, caso haja viabilidade, os técnicos daquele órgão marcarão nas plantas o (s) local (is) permitido (s) para a construção do (s) obstáculos (s);

3 - fixado (s) pelo DETRAN o (s) local (is) do (s) mesmo (s), o interessado instruirá com elas (plantas) requerimento em 2 (duas) vias ao Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DLFO) (13º andar do anexo do Palácio do Buriti) em mãos, que então decidirá pela expedição da licença de que trata o artigo 1º do Decreto n.º 3.161, de 12 de fevereiro de 1976;

4 - concedida a autorização anteriormente citada, o requerimento será entregue diretamente ao Diretor da DLO - DLFO para expedição da licença. Este, por sua vez, entregará ao interessado uma via do requerimento acompanhado com 2 (duas) da planta e uma das respectiva licença. As vias restantes serão atuadas no Protocolo Geral e encaminhadas à SAT-DLO/DLFO, para os fins;

5 - ao receber a licença, o interessado dirigirá requerimento ao Senhor Diretor do DETRAN, conforme sugestão daquele órgão, solicitando autorizações para realização do serviço, devendo, entretanto, instruí-lo com a licença do DLFO e com as 2 (duas) vias da planta. Deverá também, constar a data de início e duração da obra;

6 - dada a anuência (Diretor do DETRAN) a Divisão de Engenharia expedirá autorização e fornecerá as especificações do modelo das ondulações (quebra-molas), conforme o estabelecido através da Resolução CON-TRAN 484/74;

7 - concluída a obra, o respon-

sável comunicará o fato ao DETRAN, para que seja providenciada a sinalização do local, tudo de conformidade com o disposto na legislação do trânsito Distrito Federal, 11 de maio de 1976

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA  
Diretor do DLFO

Processo n.º 012509/76  
Interessado: Engenharia Melmann Ozório S/A  
Assunto: Carta de Habite-se Q. 04 N.º 100 IA/SUL  
Despacho: Exigência

Processo n.º: 004887/76  
Interessado: Francisco Fernandes Santiago  
Assunto: Carta de Habite-se Q. 28 N.º 06 MUDB/SUL  
Despacho: Exigência

Processo n.º: 012375/76  
Interessado: José Andrade de Oliveira  
Assunto: Carta de Habite-se Q. 705. Bl. "H" N.º 38 CLR/NORTE  
Despacho: Exigência

Processo n.º: 008599/76  
Interessado: Gilbert Sacce Mostacatto  
Assunto: Aprovação de Projeto QI 5/11 N.º 05 HI/SUL  
Despacho: Exigência

Processo n.º: 011696/76  
Interessado: Eduardo Almeida Santos  
Assunto: Alvará de Construção Q. 06 N.º 100 IA/SUL  
Despacho: Exigência

Processo n.º: 011791/76  
Interessado: Dilzio do Carmo Lima  
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 93 N.º 02 MSPW/SUL  
Despacho: Exigência

De ordem, encaminhe-se para publicação.  
Brasília, 30/04/76  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO-SVO-GDF  
GERSON FILIÚ

**RELAÇÃO N.º 234**

PROCESSO N.º: 009851/76  
INTERESSADO: SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-708 BL-"E" N.º 13 HCG/NORTE  
DESPACHO: APROVO,

PROCESSO N.º: 010285/76  
INTERESSADO: JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q-202 BL-"B" N.º 34 CL/SUL  
DESPACHO: DEFIRO,

PROCESSO N.º: 013079/76  
INTERESSADO: RONALDO PENA COSTA E OUTRO  
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q -716 BL-"R" N.º 5 HCG/NORTE  
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 011528/76  
INTERESSADO: JAIRÓ THEREZINHO LEAL VIANNA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-8/1 N.º 2 HI/SUL  
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N.º: 012755/76  
INTERESSADO: PAULO BORGES R. DA CUNHA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/10 N.º 12 HI-SUL  
DESPACHO: APROVO.  
PROCESSO N.º: 010519/76  
INTERESSADO: DORIVAL LUPIANO

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-A/2 N.º 10 HI/SUL  
DESPACHO: APROVO.

De ordem, encaminhe-se para publicação.  
Brasília, 11/05/1976  
Tide Alves Sant'Ana  
Seção de Expediente- DLFO-SVO  
SUBSTITUTA

**RELAÇÃO N.º 235**

PROCESSO N.º: 012759/76  
INTERESSADO: Alderico Borges Carvalho  
ASSUNTO: Alvará de Construção - Trecho 3, n.ºs. 725 e 735, SIA  
DESPACHO: Defiro.

PROCESSO N.º: 013107/76  
INTERESSADO: Arthur Pedreira Wense  
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - QI -2/10, n.º 12, SHI/Norte  
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 004457/76  
INTERESSADO: Mauricio Carneiro  
ASSUNTO: Carta de Habite-se - Conjunto "8", n.º 3, MSPW  
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 007933/76  
INTERESSADO: Ary da Silva Portella  
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL-2/3, n.º 5, SHI/Norte  
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 010906/76  
INTERESSADO: Lourival Machado Rezende  
ASSUNTO: Carta de Habite-se - QI-4/1, n.º 3, SHI/Norte  
DESPACHO: Exigência

De ordem, encaminhe-se para publicação.  
Brasília, 11/05/1976.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO-SVO-GDF  
Gerson Filiú

RELAÇÃO N.º 236/76  
PROCESSO N.º: 012760/76  
INTERESSADO: ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE LOTE 181 Q. 39 SHIG/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º 010669/76  
INTERESSADO: NELSON MARTIN  
ASSUNTO: CARGA DE HABITE-SE LOTE 26 QI. 5/26 SHI/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 012658/76  
INTERESSADO: VALERIANO CEOTTO  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE LOTE 232 BL-"Q" Q. 12 SHIG/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º 011258/76  
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QUADRA 303 SHC/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 010892/76  
INTERESSADO: SHIS LTDA  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE LOTES 12 e 13 BLOCOS "I" e "J" Q. 415/16-SQ/N  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 010893/76  
INTERESSADO: SHIS LTDA  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE LOTES 08 e 09 BLOCOS "N" e "O" Q. 415/16 SQ/N.  
DESPACHO: APROVO  
De ordem, encaminhe-se para publicação.  
Brasília, 12/05/76

SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO-SVO-GDF  
Gerson Filiú

RELAÇÃO N.º: 237  
PROCESSO N.º 012910/76  
INTERESSADO: DINUAMERICO SILVINO DE OLIVEIRA NETO  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/20 N.º 10 HI/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 011529/76  
INTERESSADO: JOÃO DE CASTRO  
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL-1/7 N.º 09 HI/SUL  
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 13373/76  
INTERESSADO: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EQ. 905/906 N.º 08 GA/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 011095/76  
INTERESSADO: MANOEL DEODORO DA SILVA  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 703 BL. "A" N.º 12 HCG/NORTE  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 000207/76  
INTERESSADO: DAISY MARIA SIMPSON  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL. 5/3 N.º 15 HI/SUL  
DESPACHO: DEFIRO:

PROCESSO N.º: 012924/76  
INTERESSADO: JERUZÉ PIRES MARINHO  
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL. 0/2 N.º 05 HI/SUL  
DESPACHO: DEFIRO:

De ordem, encaminhe-se para publicação  
Brasília, 12/05/76.  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO-SVO-GDF  
Gerson Filiú

**RELAÇÃO N.º 238**

PROCESSO N.º: 012857/76  
INTERESSADO: Joaquim de Oliveira  
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 705 - Bl. "N" n.º 28 HIG/Sul  
DESPACHO: Defiro,

PROCESSO N.º: 012566/76  
INTERESSADO: Geraldo Affonso Muzzi  
ASSUNTO: Alvará de Construção QL - 5/10 n.º 14 HI/Sul  
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 011861/76  
INTERESSADO: Kosmos Engenharia S/A  
ASSUNTO: Alvará de Construção QL 4/8 - N.º 11 HI/Sul  
DESPACHO: Defiro,

PROCESSO N.º: 011711/76  
INTERESSADO: Geraldo Francisco dos Santos  
ASSUNTO: Alvará de Construção QL 4/7 - N.º 11 HI/SNorte  
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.º: 012233/76  
INTERESSADO: MAURY COUTO  
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 36 - n.º 01 MSPW/Sul  
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 011583/76  
INTERESSADO: José Manoel Nova Res Resameira  
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 5/1 n.º 18 HI/Sul  
DESPACHO: Exigência:

De ordem, encaminhe-se para publicação  
Brasília, 12/05/76.  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO-SVO-GDF  
Gerson Filiú

**RELAÇÃO N.º 485**

PROCESSO N.º: 012341/76  
INTERESSADO: Dirceu de Faria  
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 215 Bl. "A" n.º 27 CL/Sul  
DESPACHO: Defiro.

PROCESSO N.º: 070025/76  
INTERESSADO: Associação Planalto de Assistência e Instr. Popular  
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 705/905 Conjunto "A" EP/Sul  
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO N.º: 012274/76  
INTERESSADO: Silvia Mara Brasil de Seabra  
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Trecho-7 n.º 16 ML/Norte  
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO N.º: 013462/76  
INTERESSADO: ELIAS MOACY DE OLIVEIRA FREITAS  
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Conjunto -69 n.º 6 MP-W/Sul  
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.º: 013151/76  
INTERESSADO: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 801 - Conjunto "B" ES/Sul  
DESPACHO: Exigência.

PROCESSO N.º: 013200/76  
INTERESSADO: Yamil e Souza Dutra  
ASSUNTO: Alvará de Construção QL -2/7 n.º 8 N HI/Norte  
DESPACHO: Exigência.

De ordem, encaminhe-se para publicação.  
Brasília, 13/05/1976  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO-SVO-GDF  
Gerson Filiú

**RELAÇÃO N.º: 240:**

PROCESSO N.º: 012758/76  
INTERESSADO: GERALDO MACHADO  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 702/703 - BL. "A" N.º 11 CR/NORTE  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 009847/76  
INTERESSADO: UNIAO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EQ. 712/912 MODULO "A" EP/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 012126/76  
INTERESSADO: DILBERTO FRANCISCO MAITO  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI - 0/7 N.º 04 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 007606/76  
INTERESSADO: PEDRO ANTONIO TITO LIVIO MELUCCI  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI - 5/12 N.º 06 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 012664/76  
INTERESSADO: ERNESTO ADOLPHO DE MELLO VAZ  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI - 14/6 N.º 09/HI/NORTE  
DESPACHO: APROVO.

De ordem, encaminhe-se para publicação.

Brasília, 13/05/76  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO. SVO. GDF  
Gerson Filiú.

RELAÇÃO N.º: 242

PROCESSO N.º: 001078/76  
INTERESSADO: CELSO BARBOSA LADEIRA DE CAMPOS  
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI - 12/3 N.º. 16 HI/NORTE

DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 001291/76  
INTERESSADO: JOSE MARIA LEITAO  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL - B/4 N.º. 06 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 009854/76  
INTERESSADO: PAULO FROSARD PORTILHO  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 506 BL. "A" N.º.s 01 e 02 CR/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 008600/76  
INTERESSADO: DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA  
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI - 6/5 N.º. 01 HI/SUL  
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 012526/76  
INTERESSADO: AZULINO FERREIRA DO AMARAL  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL - 4/2 N.º. 16 HI/SUL  
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 006408/76  
INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL PLANALTO  
ASSUNTO: ALVARA DE CONS-

TRUÇAO EQ. 708/907 CONJUNTO "B" EP/SUL  
DESPACHO: DEFIRO.

De ordem, encaminhe-se para publicação.

Brasília, 14/05/76

SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO. SVO. GDF  
Gerson Filiú.

RELAÇÃO N.º: 245

PROCESSO N.º: 011837/76  
INTERESSADO: ELIS LOPES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 532 N.º. 04 MSPW/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 012484/76  
INTERESSADO: MAREISA S/A COM. E INDÚSTRIA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 02 N.º. 1.271 IA/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N.º: 013951/76  
INTERESSADO: AVELINO ROSSETI  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-7/5 N.º. 17 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 013315/76  
INTERESSADO: JOAQUIM CANDIDO DE GOUVEIA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL - 5/3 - N.º. 04 HI/NORTE

DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 013165/76  
INTERESSADO: NELSON DOS SANTOS

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI - B/1 N.º. 19 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 013135/76  
INTERESSADO: MAURY COUTO

ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI - 5/5 N.º. 11 HI/SUL  
DESPACHO: DEFIRO;  
De ordem, encaminhe-se para publicação.

Brasília, 14/05/76

SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFO. SVO. GDF  
Gerson Filiú.

RELAÇÃO N.º 486

PROCESSO N.º 012744/76  
INTERESSADO: FERNANDO GONÇALVES MACHADO  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 3/3 N.º 13 HI/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 011721/76  
INTERESSADO: ANIBAL FERREIRA RIBEIRO  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703 BL. "B" N.º 22 HIG/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 012739/76  
INTERESSADO: EDUARDO

RODRIGUES VASCONCELOS  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/9 N.º 11 HI/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 012278/76  
INTERESSADO: ERNANI SOARES PEREIRA NETO  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI- A/5 N.º 6 HI/SUL  
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N.º: 012683/76  
INTERESSADO: ALCEBIADES SALLES  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q 711 Bl. "I" N.º 46 HIG/SUL  
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 009817/76  
INTERESSADO: CONSTRUTORA BORGES LTDA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO Q 204 BL. "D" N.º 53 CL/SUL  
DESPACHO: APROVO

De ordem, encaminhe-se para publicação.  
Brasília, 13 de maio de 1.976

Tide Alves Sant'Ana  
Seção de Expediente - DLFO-SVO  
SUBSTITUTA

RELAÇÃO N.º 487

PROCESSO N.º 013676/76  
INTERESSADO: VENICIO ANTONIO DE FREITAS  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI - 2/7 N.º 8 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º 011060/76  
INTERESSADO: GUSTAVO SOUZA SERENO  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL - 1/8 N.º 8 HI/NORTE  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 012809/76  
INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL - 4/11 N.º 1 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 013287/76  
INTERESSADO: JERUZE PIRES MARINHO  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL - 0/2 N.º 14 HI/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N.º: 009852/76  
INTERESSADO: SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA  
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q 708 BL. "F" N.º 29 HCG/NORTE  
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO N.º: 012926/76  
INTERESSADO: IGREJA DO NAZARENO  
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q 411 SQ/SUL  
DESPACHO: EXIGENCIA.

De ordem, encaminhe-se para publicação.  
Brasília, 13 de maio de 1.976

Tide Alves Sant'Ana  
Seção de Expediente - DLFO-SVO  
SUBSTITUTA

## COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DIRETORIA

ATA DA 3a. (TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1976. x.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/MP:00.359.877/0001

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e setenta e seis (1976) às 11:30 (onze e trinta) horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada à Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas da Empresa para a 3a. (TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Após verificadas as assinaturas dos Acionistas com direito a voto, no Livro de Presença de Acionistas, às fls. 10, e constatada a presença da totalidade de Acionistas, ou seja, DISTRITO FEDERAL representado por seu Procurador-Geral, Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, e UNIÃO FEDERAL, representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, Doutor LUIZ MACHADO FRACAROLLI, com o nome Portaria nº 52/1 976, de 23 de abril de 1976, do Doutor Procurador Geral da Fazenda Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Diretor Superintendente Doutor ARMANDO COLAVOLPE, e, em seguida, por decisão unânime dos Senhores Acionistas presentes, assumiu a Presidência da Assembléia o Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, que convidou a mim RENATO CASTELO DE CARVALHO, Assessor da Superintendência da TERRACAP, para servir como Secretário. A seguir, o Senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura do processo de convocação de Assembléia, demonstrando a regularidade da publicação dos Editais, através do "DISTRITO FEDERAL" - Edição Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal - edição dos dias 20, 22 e 23.04.1 976, e do Jornal "CORREIO BRASILENSE" - edição dos dias 20, 21 e 22.04. 1 976, do seguinte teor: "GDF - SVO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, no dia 30 de abril de 1976, às 11:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "LUCROS E PERDAS" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1975; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) - Outros assuntos de interesse da Administração. Brasília, 14 de abril de 1976. ARMANDO COLAVOLPE, Diretor Superintendente. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do AVISO, publicado no "DISTRITO FEDERAL" - edição 26.03.1 976, e no "CORREIO BRASILENSE" - edição do dia 26.03.1 976 do seguinte teor: "GDF - SVO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AVISO AOS

ACIONISTAS - A Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, os seguintes documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2627, de 26.09.40, relativos ao exercício de 1975 - a) Relatório da Diretoria; b) Balanço Geral e Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas; c) Parecer do Conselho Fiscal. Brasília, 24 de março de 1976. ARMANDO COLAVOLPE, Diretor Superintendente. Com a palavra o Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL passou à discussão do item I da ORDEM DO DIA, a) Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1975, assim se manifestando: "Levando em conta o parecer do Conselho Fiscal, constante às fls. 192/194, a manifestação do Conselho de Administração às fls. 196/198, o pronunciamento do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal às fls. 201/217, e após o exame procedido, o voto do Acionista DISTRITO FEDERAL é pela aprovação das Contas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, contantes do Relatório, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas (Processo nº 03.390/76)". O Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL após proceder a leitura do parecer da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda e da Resolução nº 36/76 aprovada pelo Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, Portaria Ministerial nº 300/75 - referente as contas do exercício de 1975, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, manifestou-se de acordo com o VOTO do Representante do acionista DISTRITO FEDERAL, tendo sido desta forma aprovadas por unanimidade as contas da TERRACAP referentes ao Exercício de 1975. Os representantes dos Acionistas DISTRITO FEDERAL e UNIÃO FEDERAL observaram, na oportunidade, que fossem acolhidas pela Diretoria da TERRACAP as recomendações contidas nos pareceres do Conselho Fiscal (fls. 192/195) e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal (fls. 201/217). Dando prosseguimento passou-se à discussão do item II da ORDEM DO DIA, "b) Eleição do Conselho Fiscal", e o Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL reportando-se ao que dispõe a legislação específica e o Estatuto Social da Companhia propôs a reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal Doutor RUBENS ZEPERINO DO AMARAL e CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e suplentes Doutor ARCELINO ANTONIO DA SILVEIRA e LAERCIO REBELO MARTINS, tendo o Representante do Acionista da UNIÃO se manifestado de acordo com a proposição, indicando o nome de UMBELINA FERRAZ MIRANDA, brasileira, casada, Contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 1460117, expedida pelo IPRJ e CPF nº 006702867, residente e domiciliada nesta Capital como membro efetivo e SEVERINA NUNES CARNEIRO, brasileira, solteira, Contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 923, expedida pelo MFD e CPF nº 023806687, residente e domiciliada nesta Capital para suplente, como representantes da UNIÃO FEDERAL, nos termos do Decreto-Lei nº 147 de 03.02.1 976. Prosseguindo, os representantes dos acionistas

passaram a apreciação do item III da ORDEM DO DIA é o representante do Acionista DISTRITO FEDERAL ressaltou que os excelentes resultados dos financeiros alcançados pela Companhia, durante o ano de 1975 permitiam-no se reportar à determinação contida na Assembléia Geral de Constituição da Companhia do seguinte teor: "... b) cada um dos membros da Diretoria poderá perceber uma gratificação anual, cujo valor será igual a uma remuneração mensal adicionada à respectiva remuneração paga no mês de dezembro obedecidas as seguintes condições: I) a gratificação será paga independentemente de deliberação especial da Assembléia Geral, na hipótese de que o balanço apresente lucros; (...)" Ressaltou na oportunidade, o Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL que a gratificação mencionada deverá ser paga proporcionalmente ao período de gestão de cada Diretor. A proposição recebeu plena aprovação do Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL. Dando sequência aos trabalhos o Representante do DISTRITO FEDERAL propôs a eleição dos Senhores Doutores OLAVO PINTO DAVID, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 19789, expedida pelo DFSP e CPF nº 004396651, residente e domiciliado nesta Capital e JOSÉ MARIO BOMBATO, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 054793, expedida pelo DFSP e CPF nº 004396651, residente e domiciliado nesta Capital como suplentes dos Conselheiros eleitos na 13a. (DECIMA TERCEIRA) Assembléia Geral Extraordinária, tendo o Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL se manifestado favoravelmente. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Doutor LUIZ MACHADO FRACAROLLI, e deu por encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, RENATO CASTELO DE CARVALHO e pelos membros da Assembléia Geral Ordinária. A presente Ata é cópia fiel transcrita no livro próprio. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO  
Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL

LUIZ MACHADO FRACAROLLI  
Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

RENATO CASTELO DE CARVALHO  
Secretário

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

CI. BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL PARA PUBLICAÇÃO NO "DF"  
N.º: 11, 12, 14/76-SP  
Brasília, 26 de março de 1976

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo n.º 06221/76-SM  
Servidora Vitória Chapinotti Passheber  
Matrícula 00.915  
Período: 21.02.76 a 31.03.76

Atestado 0795/76-SM  
Servidora Maria Souza Lima Martins  
Matrícula 00.952  
Período 02.03.76 a 15.03.76

Laudo n.º 0817/76-SM  
Servidora Maria de Lourdes Barros Costa  
Matrícula 00.959  
Período 04.03.76 a 31.03.76

Laudo n.º 0718/76-SM  
Servidora Maria Antonia Felix Aguiar  
matrícula 00.968  
Período: 02.03.76 a 31.03.76

Laudo n.º 0810/76-SM  
Servidor: Jaquim Telles de Oliveira  
Matrícula 00.987  
Período 14.03.76 a 12.04.76

Atestado 0562/76-SM  
Servidor José Maria de Carvalho  
Matrícula 01.330  
Período 22.02.76 a 22.03.76

Laudo n.º 0704/76-SM  
Servidor Wadiah Nassif Jaber  
Matrícula 05.597  
Período 01.01.76 a 11.03.76

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º. 265/76 - CA.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n.º. 387/75-CA., de 01.08.75, para ratificar o indeferimento à solicitação da Senhora JOANA FERREIRA DA SILVA - processo n.º. 021.945/75, comunicando que a postulante, na condição de inscrita e classificada, deverá aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".  
Brasília, 30 de abril de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro

Seção do Pessoal-DAG  
Edinite Ismael dos Santos Cirino  
CHEFE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL PARA PUBLICAÇÃO NO "DF"  
N.º. 13/76-SP.  
Brasília, 26 de março de 1976  
SALÁRIO FAMILIA- CONCEDIDO

Papeleta 12/76-SP-SSS.  
Servidor José Marinho dos Santos Neto;  
Matrícula 18.664  
Despacho: Concedo Salário família ao servidor pela dependente LARISSA MEDEIROS DOS SANTOS, filha nascida em 28 de outubro de 1975, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1976.

Edinite Ismael dos Santos Cirino  
Chefe da Seção de Pessoal

BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL PARA PUBLICAÇÃO NO "DF"  
N.º. 13/76  
Brasília, 26 de março de 1976  
SALÁRIO FAMILIA - CANCELADO

Papeleta 11/76-SP/SSS  
Servidora Dulcimar Rodrigues Monção Ribeiro  
Matrícula 05.923  
Despacho, Cancelo salário família da servidora pelo dependente EDGARD JOSÉ RIBEIRO FILHO, filho, nascido em 11/08/56, por já ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada. Autorizo o cancelamento a partir de fevereiro/76.

Edinite Ismael dos Santos Cirino  
Chefe da Seção de Pessoal.

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro  
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro-Relator  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO N.º. 266/76 - CA.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ

RODRIGUES DE LIMA - Processo n.º. 049.002/76, LEVELY DE OLIVEIRA - Processo n.º. 049.227/76 e ADELMO LIMA AMORIM - Processo n.º. 049.521/76, todos na qualificação de inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade à época oportuna".  
Brasília, 30 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro  
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro  
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro-Relator  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO N.º 267/76-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores DIVINO MARTINS DA SILVA - Processo n.º 049.003/76 e ODETE ANDRADE DE FREITAS - Processo n.º 046.271/76, informando da continuidade das Inscrições Públicas desta sociedade, abertas desde outubro de 1974".

Brasília, 30 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO N.º 268/76-C.A

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Manter, por maioria, e contrariamente ao voto dado pelo Relator JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, o disposto às

Resoluções n.ºs 354/75-CA, de 15.07.75 e 588/75 - CA, de 21.10.75, para ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor PEDRO GIL DA PAIXÃO - Processo n.º 023.649/75, devendo o mesmo, na condição de inscrito e classificado, aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".  
Brasília, 30 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO N.º 269/76-CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

## RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, à solicitação do Senhor MANOEL JOSÉ DE FREITAS - Processo n.º 046.395/76, devendo o mesmo ser atendido dentro das normas e disponibilidades existentes na Empresa".  
Brasília, 30 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM  
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO N.º 270/76-C.A.  
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"I. Indeferir, por unanimidade as solicitações dos Senhores ALVARO LEÃO - Processo n.º 049.378/76 e LUIZA MONTEIRO DE MOURA - Processo n.º

049.924/76, informando a ambos da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, abertas desde outubro de 1974.

II. Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora TEREZINHA ALVES DOS PASSOS - Processo n.º 49.420/76, devendo a mesma na condição de inscrita nesta Sociedade, aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".  
Brasília, 30 de abril de 1976  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro  
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro  
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO N.º 271/76-C.A.  
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ERASMO DE ASSIS LIMA - Processo n.º 049.363/76, REINALDO FERNANDES - Processo n.º 049.366/76, JUAREZ JOAQUIM DE QUEIROZ, Processo n.º 049.365/76 e JAIME VILELA DIAS - Processo n.º 049.468/76, os quais, inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".  
Brasília, 30 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente  
DILSON CARLOS REHEM  
Membro  
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA  
Membro-Relator  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Membro  
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Membro  
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Membro

RESOLUÇÃO N.º 272/76-C.A.  
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

## RESOLVE:

"1. Manter, por unanimidade, o disposto às Resoluções n.ºs 132/75 - C.A. de 25.03.75 e 225/75 - C.A. de 13.05.75, para retificar o indeferimento à solicitação da Senhora TEREZA CAMILA - Processo n.º 015.164/75, em vista de não conduzirem os autos, a nenhum fato novo que se cons-

titua relevante.

2. Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA — Processo n.º 048.756/76 e MARIA JOSE MOREIRA RODRIGUES — Processo n.º 048.860/76, devendo os mesmos como inscritos e classificados nesta Sociedade, aguardar convocações, à época oportuna”.

Brasília 30 de abril de 1976  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO N.º 273/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO DA COSTA FLORES — Processo n.º 049717/76, e ANTONIO GOMES RIBEIRO — Processo n.º 049.556/76, devendo os mesmos serem atendidos, dentro das normas e disponibilidades da Empresa”.

Brasília, 30 de abril de 1976  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

RESOLUÇÃO N.º. 274/76 - CA.

Dispõe sobre prorrogação do prazo contratual celebrado com esta Sociedade, solicitado pela firma IRFASA S/A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Homologar, por unanimidade, a Resolução n.º. 027/76, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 713ª. Sessão, realizada em 06.02.76, constante do Processo n.º. 034.846/75, com vistas à prorrogação de 22 (vinte e dois) dias do prazo contratual, para urbanização da área onde foi edificado o Galpão-Depósito da SHIS”.

Brasília, 30 de abril de 1976  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA

FILHO

Membro

EMMANUEL FRANCISCO

MENDES LYRIO

Membro

RESOLUÇÃO N.º 275/76—C.A.  
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Manter, por unanimidade, o disposto às Resoluções n.ºs. 254/75 - C.A., de 03.06.75, 386/75 - C.A., de 01.08.75 e 721/75 - C.A., de 12.12.75, para ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor CARLOS ARAUJO FERREIRA - Processo n.º 019.304/75, em vista de não conduzirem os autos a nenhum fato novo”.

Brasília, 30 de abril de 1976  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

RESOLUÇÃO N.º 276/76—CA.  
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA —TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSE CANDIDO MARTINS — Processo n.º. 049.361/76, MANOEL DA SILVA NEVES — Processo n.º. 049.362/76, DOMINGOS VAZ DE OLIVEIRA — Processo n.º. 049.367/76, JUVENAL COSTA DOS SANTOS — Processo n.º. 049.423/76, RAIMUNDA LUCIA DE LIMA — Processo n.º 049.230/76 e FLORINTA PINTO MAGALHÃES — Processo n.º. 049.377/76, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações futuras desta Sociedade, à época oportuna”.

Brasília, 30 de abril de 1976  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

RESOLUÇÃO N.º 277/76  
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta

Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor VANTUIL ANGELO ARAUJO - Processo n.º. 049.424/76, comunicando da continuidade das inscrições públicas desta Sociedade, abertas deste outubro de 1.974”.

Brasília, 30 de abril de 1976  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro-Relator

RESOLUÇÃO N.º 278/76—CA.  
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Deferir, por unanimidade, à solicitação da Senhora ROMUALDA ROSA DA CUNHA - Processo n.º. 049.555/76, devendo a mesma ser atendida dentro das normas e disponibilidades existentes na Empresa”.

Brasília, 30 de abril de 1976  
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

DILSON CARLOS REHEM

Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Membro

## Diretoria

Resolução da Diretoria

N.º 052/76

Sessão: 722a.

Realizada em: 22-03-76

Processo n.º 046624/76

ASSUNTO: Trata o presente processo de indicação de técnicos da D.T., para participarem do 3.º Encontro Nacional de Construção, a ter lugar na Cidade de Porto Alegre-RS, no período de 03 a 11 de abril do ano em curso.  
DECISÃO: A Diretoria, a vista do parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório n.º 026/76.  
RESOLVE:

1. Aprovar a indicação dos Servidores: Arqt.º LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, Chefe da D.P.E. Enge. ELIANI DE OLIVEIRA CLEMENTE, Chefe da S.C.O.O. e JOAO JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA, Eng.º Fiscal, para participarem do mencionado conclave.

2. Autorizar a cobertura pela SHIS das despesas necessárias à inscrição, passagens aéreas de

ida e volta e diárias equivalentes ao local e pelo prazo de duração do Encontro.

3. Assegurar aos referenciados percepção dos salários e demais vantagens, como se encontrassem em “efetivo exercício” nos cargos que ocupam.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

Resolução da Diretoria  
N.º 053/76

Sessão: 722a.

Realizada em 22.03.76

Processo n.º 038202/75

ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento de 432 unidades habitacionais edificadas no Setor “H” — QNM 40 de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório n.º 027/76,

RESOLVE:

1. Homologar o recebimento das supramencionadas unidades habitacionais, construídas sob responsabilidade da firma SANCOL—Saneamento, Construção Ltda.

2. Aplicar à construtora multa contratual no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) pelo atraso de 04 (quatro) dias na conclusão e entrega desta obra.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

Resolução da Diretoria  
N.º 054/76

Sessão: 722a.

Realizada em: 22-03-76

Processo n.º 039510/75

ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento de 432 unidades habitacionais edificadas no Setor “I” — QNM 40 de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório n.º 028/76,

RESOLVE:

1. Homologar o recebimento das supramencionadas unidades habitacionais, construídas sob responsabilidade da firma SANCOL—Saneamento, Construção Ltda.

2. Aplicar à construtora multa contratual no valor de Cr\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), pelo atraso de 18 dias na conclusão e entrega desta Obra.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N.º. 055/76 Sessão 722a. Realizada em, 22/03/76

PROCESSO N.º. 0303/72

ASSUNTO: O Senhor Diretor Imobiliário propõe a declaração de nulidade das Resoluções da Diretoria n.ºs 174/73 e 198/73 e adoção de outras providências.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o relatório n.º 11/76, do Senhor Diretor Imobiliário constante do Processo n.º. 0303/72, RESOLVE, Declarar nulas, na íntegra, as Resoluções da Diretoria n.ºs 174/73 e 198/73, respectivamente de 21.09.73 a 26.10.73, bem como determinar sejam adotadas pelo Serviço Jurídico as providências constantes do final do mencionado Relatório.

RELATOR: JOSE ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

SEMIAO SOBRAL DE FARO

Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

Diretor Técnico

JOSE ROBERTO LUGON

Diretor Imobiliário

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA—  
—N.º. 56/76 Sessão: 723a. Realizada em: 25 de março de 1976

PROCESSO N.º.: 15.694/75

ASSUNTO: Trata do seguro do Edifício Sede da SHIS do Prédio do Depósito da mesma bem como dos materiais e equipamentos existentes nos mesmos.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) Aprovar as propostas da Companhia Federal de Seguros S/A nos valores de Cr\$ 187.122,60 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos) referente ao seguro do Edifício Sede e todos os materiais e equipamentos nele existentes, e Cr\$ 10.882,38 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos) relativo ao seguro do Prédio do Depósito da SHIS no SIA e todos os materiais e equipamentos nele existentes; b) Autorizar a assinatura da Apólice com validade no período de 02/04/76 a 02/04/77; - c) Encaminhar o presente processo à Diretoria Financeira para empenhar a despesa; d) Dispensar a licitação com base na alínea “g” do artigo 11 da Resolução 159/74 C.A., tendo em vista que a referida Companhia de Seguro é uma Sociedade de Economia Mista.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

Diretor Técnico

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

NOME: Gerson Alves da Silva  
MATRICULA: 02.559  
PERÍODO: 03.03.76 a 17.03.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 98  
LAUDO MÉDICO: N.º. 0660/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 09.03.76

NOME: João Ferreira dos Santos  
MATRICULA: 02.603  
PERÍODO: 16.03.76 a 14.05.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO N.º. 0854/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 25.03.76

NOME: Manoel Saraiva Sales  
MATRICULA: 02.823  
PERÍODO: 12.03.76 a 10.05.76 -  
inicial, artigos, 123, 97 e 98  
ATESTADO MÉDICO n.º.  
0770/76-DSM-CSP-SEA, de  
17.03.76

NOME: Ricardino Manoel  
MATRICULA: 02.909  
PERÍODO: 01.03.76 a 30.03.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO n.º. 0735/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 12.03.76

NOME: Manoel Rosa de Oliveira  
MATRICULA: 09.705  
PERÍODO: 12.03.76 a 25.03.76 -  
inicial, artigos 123, 97 e 98  
ATESTADO MÉDICO N.º.  
0732/76-DSM-CSP-SEA, de  
15.03.76

NOME: Patrocínio Francisco  
Pinto  
MATRICULA: 10.371  
PERÍODO: 01.02.76 a 30.04.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO n.º. 0696/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 10.03.76

NOME: Cassemiro Laurentino  
da Silva  
MATRICULA: 10.423  
PERÍODO: 01.03.76 a 19.04.76 -  
prorrogação artigos, 93, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO n.º. 0693/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 10.03.76

NOME: Raimundo Valentino da  
Silva  
MATRICULA: 10.611  
PERÍODO: 19.03.76 a 21.03.76 fal-  
tas relevadas nos termos do ar-  
tigo 153 da Lei n.º. 1.711, de  
28.10.52

NOME: Resendes Ferreira Ber-  
nades  
MATRICULA: 10.613  
PERÍODO: 02.03.76 a 31.03.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO n.º. 0659/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 08.03.76

NOME: José Rodrigues Pereira  
MATRICULA: 10.674  
PERÍODO: 04.03.76 a 20.04.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO n.º. 0686/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 10.03.76

NOME: Adilson Souto  
MATRICULA: 10.722  
PERÍODO: 01.03.76 a 15.03.76,  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 98  
ATESTADO MÉDICO n.º.  
0614/76-DSM-CSP-SEA, de  
03.03.76.

NOME: Geraldo Rodrigues Neto  
MATRICULA: 13.090  
PERÍODO: 02.03.76 a 31.03.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO N.º. 0678/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 09.03.76

NOME: Miguel Antonio das  
Neves  
MATRICULA: 16.824  
PERÍODO: 12.03.76 a 31.07.76

inicial, artigos, 123, 97 e 99  
LAUDO MÉDICO N.º. 0706/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 11.03.76

NOME: Adão Gomes dos Santos  
MATRICULA: 17.014  
PERÍODO: 11.03.76 a 31.03.76 -  
inicial, artigos 123, 97 e 98  
ATESTADO MÉDICO n.º.  
0679/76-DSM-CSP-SEA, de  
10.03.76

NOME: José Sebastião Chagas  
Ferreira  
MATRICULA: 18.151  
PERÍODO: 04.03.76 a 02.04.76 -  
prorrogação, artigos, 93, 97 e 98  
LAUDO MÉDICO n.º. 0856/76 -  
DSM-CSP-SEA, de 26.03.76.

Brasília, 09 de abril de 1976

Enok de Andrade Barros  
Seção de Pessoal -DAG-SSP  
CHEFE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 03/76-SAP DE 18  
DE MAIO DE 1976  
O SECRETÁRIO DE AGRICUL-  
TURA E PRODUÇÃO DO GO-

VERNO DO DISTRITO FE-  
DERAL, no uso de suas atri-  
buições legais e tendo em vista o  
disposto no artigo 7.º, do Capítulo

II, das Normas para Execução  
Orçamentária e Financeira,  
aprovadas pelo Decreto N.º 3.097,  
de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1.º - Alterar, na forma dos qua-  
dros em anexo, os valores des-  
tacados pela Portaria N.º 02/76-

SAP de 22 de abril de 1976.

Brasília, DF, 18 de maio de 1976  
PEDRO DO CARMO DANTAS  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/76-SAP, DE 18.05.76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO : 04 - Agricultura.		
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	77.000,00	77.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	52.000,00	52.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente.....	-	23.000,00
TOTAL .....	129.000,00	152.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/76-SAP, DE 18.05.76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO : 04 - Agricultura		
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.1. - 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	1.197.000,00	1.284.000,00
3.1.1. - 02 - Despesas variáveis.....	20.400,00	20.400,00
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social.....	90.600,00	90.600,00
TOTAL .....	1.308.000,00	1.395.000,00

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

SALARIO-FAMILIA CONCE-  
DIDO:

Servidor: Alcides Lúcio Cabilo  
Matrícula: 11.100  
Assunto: Salário-família pela sua  
dependente: MARIA GORETE  
DE LIRA CABILO, filha nascida  
em 02/JUNHO/75.

Servidor: Onofre Dourado da Sil-  
va  
Matrícula: 11.443  
Assunto: Salário-família pela sua  
dependente: CARMOSINA  
OLIVEIRA DA SILVA, esposa,  
nascida em 18/JANEIRO/37.  
Pagar o salário-família a partir  
de fevereiro do corrente ano.

Servidor: Santano Vieira da Silva  
Matrícula: 12.465  
Assunto: Salário-família pela sua  
dependente: REGINA CÉLIA  
VIEIRA DA SILVA, filha nas-  
cida em 04/FEVEREIRO/76.

"SALARIO-FAMILIA CAN-  
CELADO:"

Servidor: Benedito Carvalhaes da  
Silveira

Matrícula: 11.649  
Assunto: Cancelamento do sa-  
lário-família de seus dependen-  
tes: MARCO ANTONIO CAR-  
VALHAES DA SILVEIRA, filho,  
e MARLY CARVALHAES DA  
SILVEIRA, filha, em virtude dos  
mesmos estarem exercendo  
atividades remuneradas a partir  
de 03/MARÇO/76.

"LICENÇA INICIAL PARA  
TRATAMENTO DE SAUDE -  
ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI  
1711/52:

Servidor: Firmino José Rosa  
Matrícula: 11.352  
Período: De 31.01.76 a 11.02.76  
Atestado Médico: 0382/76

Servidor: Arnaldo Manoel do  
Nascimento  
Matrícula: 12.242  
Período: De 02.02.76 a 13.02.76  
Atestado Médico: 0411/76

Servidor: Francisco das Chagas  
Machado Netto  
Matrícula: 12.792  
Período: De 02.02.76 a 12.02.76  
Atestado Médico: 0497/76

Servidor: João Vicente Alves  
Matrícula: 14.021  
Período: De 03.02.76 a 05.04.76  
Atestado Médico: 0344/76

Servidor: Geraldo Domingos  
Pereira  
Matrícula: 17.223  
Período: De 26.02.76 a 29.02.76  
Atestado Médico: 0567/76

"PRORROGAÇÃO DE LICEN-  
ÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE - ARTIGOS 92, 97 e 98,  
DA LEI 1711/52:"

Servidor: Neli Maria dos Santos  
Matrícula: 11.782  
Período: De 13.02.76 a 13.03.76  
Atestado Médico: 0607/76

Servidor: Geraldo Gabriel  
Ferreira  
Matrícula: 11.829  
Período: De 01.02.76 a 29.02.76  
Atestado Médico: 0421/76

"PRORROGAÇÃO DE LICEN-  
ÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 98,  
DA LEI 1711/52:"

Servidor: João Delmondes  
Matrícula: 11.071  
Período: De 20.01.76 a 13.02.76  
Atestado Médico: 0334/76

Servidor: João Delmondes  
Matrícula: 11.071  
Período: De 14.02.76 a 29.02.76  
Atestado Médico: 0480/76

Servidor: Zeferino Bezerra da  
Silva  
Matrícula: 11.305  
Período: De 17.02.76 a 16.04.76  
Atestado Médico: 0556/76

"PRORROGAÇÃO DE LICEN-  
ÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 99,  
DA LEI 1711/52:"

Servidor: Carlos da Silva  
Sobrinho  
Matrícula: 02.440  
Período: De 03.02.76 a 03.02.76  
Atestado Médico: 0325/76

Servidor: Cristino Gomes  
Damasceno  
Matrícula: 02.453  
Período: De 30.01.76 a 29.02.76  
Atestado Médico: 0436/76  
Servidor: Dário Lopes Dias  
Matrícula: 11.416  
Período: De 01.01.76 a 31.01.76  
Atestado Médico: 0276/76

Servidor: Antonio Domingos do  
Amaral

Matrícula: 11.466  
Período: De 02.01.76 a 29.02.76  
Atestado Médico: 0457/76

"FALTAS RELEVADAS - AR-  
TIGO 123, DA LEI 1711/52:"

Servidor: Manoel Tarcízio de  
Lira  
Matrícula: 13.169  
Período: De 11.02.76 a 13.02.76  
Atestado Médico: 0404/76

GDF - SAP - DAG  
Seção de Pessoal  
Em 08/03/1976

Gustavo Fernandes Ribas  
Chefe

LICENÇA INICIAL PARA  
TRATAMENTO DE SAUDE -  
ARTIGOS 97, 98 e 123 da LEI  
1.711/52:

Servidor: Antônio Alves Barbosa  
Matrícula: 12.789  
Período: De 05.04.76 a 20.05.76  
Atestado Médico: 990/76

Servidor: Marcelino Lopes da  
Silva  
Matrícula: 13.407  
Período: De 02.04.76 a 17.04.76  
Atestado Médico: 1132/76

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:**

Servidor: Sabino Nunes Ferreira  
Matrícula: 11.150  
Período: De 16.04.76 a 30.04.76  
Atestado Médico: 1113/76

Servidor: João Vicente Alves  
Matrícula: 14.021  
Período: De 06.04.76 a 23.05.76  
Atestado Médico: 1008/76

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:**

Servidor: Arialdo Paixão da S. Pessanha  
Matrícula: 10.227  
Período: De 07.04.76 a 05.07.76  
Atestado Médico: 1093/76

Servidor: João Delmondes  
Matrícula: 11.071  
Período: De 01.04.76 a 31.05.76  
Atestado Médico: 922/76

Servidor: Benedito Carvalhães da Silveira  
Matrícula: 11.649  
Período: De 01.04.76 a 31.07.76  
Atestado Médico: 911/76

Servidor: Francisco Lope Ribeiro  
Matrícula: 11.663  
Período: De 30.03.76 a 30.04.76  
Atestado Médico: 958/76

Servidor: Geraldo Gabriel Ferreira  
Matrícula: 11.829  
Período: De 01.03.76 a 31.05.76  
Atestado Médico: 1092/76

Servidor: Modesto Alves Pontes  
Matrícula: 12.461  
Período: De 01.04.76 a 29.06.76  
Atestado Médico: 1073/76

Servidor: Raimundo Rodrigues da Costa  
Matrícula: 12.601  
Período: De 15.04.76 a 14.05.76  
Atestado Médico: 1036/76

GDF - SAP - DAG  
Seção do Pessoal  
Em 07/05/1976

Gustavo Fernandes Ribas  
Chefe

**SALARIO-FAMILIA CONCE- DIDO:**

Servidor: Gileno do Vale Xavier  
Matrícula: 02.061  
Assunto: Salário-família pelo seu dependente LUIZ HENRIQUE

DE MORAES XAVIER, filho nascido em 29/MARÇO/76.

Servidor: Onofre Dourado da Sil- va  
Matrícula: 11.443  
Assunto: Salário-família pelos seus dependentes: JACÓ ARAUJO SANTOS, PEDRO ARAUJO SANTOS e LEVI ABADIA ARAUJO SANTOS, en- teados, nascidos respectiva- mente em: 05/ABRIL/65, 12/AGOS- TO/66 e 18/AGOSTO/70. OBS.: PAGAR A PARTIR DE FE- VEREIRO DE 1976, DATA DO VINCULO MATRIMONIAL.

Servidor: Valdeci Benedito dos Santos  
Matrícula: 11.497  
Assunto: Salário-família pelo seu dependente: LUIZ PAULO DOS SANTOS, filho nascido em 19/MARÇO/76.

**SALARIO-FAMILIA CANCE- LADO:**

Servidor: Richard Oskar Janz  
Matrícula: 01.460  
Assunto: Cancelamento do sa- lário-família de sua dependente: ELZA MAGDA JANZ, filha, em virtude da mesma estar exercen- do atividades remuneradas a partir desta data.

Servidor: Ricardo Rodrigues dos Santos  
Matrícula: 10.431  
Assunto: Cancelamento do sa- lário-família de sua dependente: MARIA JOSÉ GOMES, filha, em virtude da mesma estar exercen- do atividades remuneradas a partir desta data.

Servidor: Domingos Ribeiro Soares  
Matrícula: 11.122  
Assunto: Cancelamento do sa- lário-família de sua dependente: ANTONIA DOS SANTOS SOA- RES, filha, em virtude da mesma ter contraído matrimônio em 23/ABRIL/76.

Servidor: Ataíde Pereira Sales  
Matrícula: 11.422  
Assunto: Cancelamento do sa- lário-família de sua dependente: MARIA GONZAGA SALES, es- posa, em virtude da mesma ter falecido em 27/MARÇO/76.

GDF - SAP - DAG  
Seção do Pessoal  
Em 07/05/1976

p/GUSTAVO FERNANDES RIBAS  
Chefe

**LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1.711/52:**

Servidor: Duílio Bianchi  
Matrícula: 02.019  
Período: De 16.03.76 a 14.04.76  
Atestado Médico: 908/76

Servidor: Sabino Nunes Ferreira  
Matrícula: 11.150  
Período: De 17.03.76 a 15.04.76  
Atestado Médico: 754/76

Servidor: Luiz Alves de Pádua  
Matrícula: 11.203  
Período: De 26.02.76 a 02.04.76  
Atestado Médico: 808/76

Servidor: José Rodrigues Bar- bosa  
Matrícula: 11.506  
Período: 03.03.76 a 29.08.76  
Atestado Médico: 598/76

Servidor: Benedito Carvalhaes da Silveira  
Matrícula: 11.649  
Período: De 08.03.76 a 20.03.76  
Atestado Médico: 632/76

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTIGOS 92, 97 e 98 DA LEI 1.711/52**

Servidor: Juarez Rodrigues da Cunha  
Matrícula: 06.385  
Período: De 02.02.76 a 11.03.76  
Atestado Médico: 687/76

Servidor: Benedito Carvalhaes da Silveira  
Matrícula: 11.649  
Período: De 21.03.76 a 31.03.76  
Atestado Médico: 763/76

Servidor: Francisco das Chagas Machado Neto  
Matrícula: 12.792  
Período: De 13.02.76 a 12.04.76  
Atestado Médico: 578/76

Servidor: Cristino Gomes Damasceno  
Matrícula: 02.453  
Período: De 01.03.76 a 30.04.76  
Atestado Médico: 683/76

Servidor: Mário Alves de Lima  
Matrícula: 09.944  
Período: De 02.03.76 a 30.08.76  
Atestado Médico: 653/76

Servidor: Arialdo Paixão da Sil- va Pessanha  
Matrícula: 10.227  
Período: De 23.03.76 a 06.04.76

Atestado Médico: 833/76

Servidor: João Delmondes  
Matrícula: 11.071  
Período: De 01.03.76 a 31.03.76  
Atestado Médico: 649/76

Servidor: Leila Gomes Sebba de Castro  
Matrícula: 11720  
Período: De 04.03.76 a 01.06.76  
Atestado Médico: 837/76

Servidor: Neli Maria dos Santos  
Matrícula: 11.782  
Período: De 30.03.76 a 05.04.76  
Atestado Médico: 967/76

Servidor: Raimundo Pereira  
Matrícula: 12.291  
Período: De 13.03.76 a 11.04.76  
Atestado Médico: 824/76

Servidor: Raimundo Cavalcante  
Matrícula: 12.389  
Período: De 29.02.76 a 31.07.76  
Atestado Médico: 840/76

Servidor: Modesto Alves Pontes  
Matrícula: 12.461  
Período: De 29.02.76 a 31.03.76  
Atestado Médico: 610/76

Servidor: Raimundo Rodrigues da Costa  
Matrícula: 12.601  
Período: De 16.03.76 a 14.04.76  
Atestado Médico: 789/76

ÇO

Servidor: Felix Pereira Barbosa  
Matrícula: 17.172  
Período: De 15.01.76 a 30.04.76  
Atestado Médico: 722/76

**SALARIO FAMILIA CONCE- DIDO**

Servidor: Osvaldo Gomes de Souza  
Matrícula: 01.698  
Assunto: Salário-família pela sua dependente: ODILIA GONÇAL- VES DE SOUZA, filha nascida em 25/MARÇO/76.

Servidor: Geraldo Bernardes Sales  
Matrícula: 01.768  
Assunto: Salário-família pelo seu dependente: HARLEY BER-

NARDES SALES, filho nascido em 10/DEZEMBRO/75.

Servidor: Divino Faria de San- ta- na  
Matrícula: 11.596  
Assunto: Salário-família pelo seu dependente: REGIS MOREIRA DE FARIA, filho nascido em 13/MARÇO - 76

Servidor: Antonio Borges de Oliveira  
matrícula: 11.904  
Assunto: Salário-família pelo seu dependente: FRANCISCO PE- REIRA DE OLIVEIRA, filho nascido em 09/MARÇO/76.

Servidor: Diocelso Pereira da Silva  
Matrícula: 12.263  
Assunto: Salário-família pelo seu dependente: DANIEL SILVA, filha nascida em 06/JANEIRO/76

**SALARIO FAMILIA CONCE- LADO**

Servidor: Geraldo Bernardes Sales  
Matrícula 01.768  
Assunto: Cancelamento do sa- lário-família de sua dependente: MARIA FELIPE DE OLIVEIRA, mãe viúva, em virtude de a mes- ma ter falecido em 26/FEVE- REIRO/76

Servidor: Lourival Assis Gui- marês  
Matrícula: 02.779  
Assunto: Cancelamento do sa- lário-família de sua dependente: SILENE OLIVEIRA GUIMA- RAES, filha, em virtude de a mesma ter contraído matrimônio em 03/MARÇO/76.

Servidor: Onofre Dourado da Sil- va  
Matrícula: 11.443  
Assunto: Cancelamento do sa- lário-família de seus dependen- tes: JOSE LINO DA SILVA e NEIDE APARECIDA DA SILVA, por não mais viverem sob sua Guarda e Responsabilidade a partir desta data.

GDF - SAP - DAG  
Seção do Pessoal  
Em, 07/04/1976  
GUSTAVO FERNANDES RIBAS  
Chefe

## FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 15 de março de 1976  
Processo n°: 01072/76-FZ  
Interessado: Fundação Zoobo- tânica do Distrito Federal.  
Assunto: Submete à apreciação do Conselho Deliberativo suges- tões referentes à reclassificação, do pessoal da TEP da FZDF.  
Relator: RUY ARAUJO CALDAS  
**RESOLUÇÃO N° 24**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 195ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Estatuto, e artigos 16 e 37 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**  
a) aprovar as alterações da Tabela de Empregos Permanen- tes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com as sugestões apresentadas pela

Comissão instituída através da Instrução de Serviço "E" n° 03/76, constante a fls. 01/06 do processo n° 1072/76-FZ; e,  
b) submeter a presente Reso- lução a homologação do Excelen- tíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 7º, parágrafo único do Decreto n° 1.890/71

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente  
ANTONIO FERREIRA AL- VARES DA SILVA  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro  
DENILSON GERALDO SAM- PAIO REHEM  
Conselheiro  
JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro  
RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro  
JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

QUADRO NUMÉRICO DA REDUÇÃO PROPOSTA NA TEP-FZDF

Nº 2

TÍTULO	EMPREGOS			VALORES	
	APROV	VAGO	A REDUZIR	UNITARIO	TOTAL
Almoxarife.....	03	01	03	1.292,	3.876,4
Apontador Fiscal.....	01	01	01	933,	933,4
Armador de Estruturas.....	02	01	01	933,	933,4
Assistente Administração.....	09	05	09	1.578,	14.202,
Assistente Org. Rural.....	03	02	02	1.578,	3.156,
Assistente de Zoologia.....	03	01	01	1.147,	1.147,4
Auxiliar de Laboratório.....	17	12	08	770,	6.160,4
Auxiliar de Medição.....	45	22	18	770,	13.800,4
Auxiliar de Portaria.....	01	01	01	734,	734,4
Condutor de Topografia.....	11	04	03	1.435,	4.305,4
Condutor Técnico.....	16	09	09	2.098,	18.882,4
Desenhista.....	08	06	04	1.435,	5.740,4
Fiscal Florestal.....	53	21	13	1.147,	14.911,4

Fotógrafo.....	02	01	01	1.292,	1.292,
Inspetor de Vigilância...✓	03	02	02	1.147,	2.294,
Mestre de Obras.....	08	04	03	1.435,	4.305,
Pedreiro.....	36	19	10	933,	9.330,
Pintor.....	09	05	03	933,	2.799,
<b>T O T A I S</b> .....	<b>230</b>	<b>117</b>	<b>92</b>		<b>108.859,</b>

BSB., 09/03/76

A Comissão,

MARIA ELIZABETH R.A. DE CASTRO  
membro

PAULO ROBERTO SOARES  
membro

ACIRIS PARANHOS  
Presidente

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

Sessão de 26 de março de 1976  
Processo n.º: 2431/75-FZ  
Interessado: AMADOR OUTERELO FERNANDEZ  
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 32, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.  
Relator: JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 36

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 196.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe conferiu o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote n.º 32, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, ao Senhor Amador Outerelo Fernandez.  
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente  
JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro  
RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro  
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM  
Conselheiro  
JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro  
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro  
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro

Sessão de 26 de março de 1976  
Processo n.º: 002/76-FZ  
Interessado: Presidência da FZDF  
Assunto: Propõe a incorporação dos materiais relacionados às fls. 4/13, no Patrimônio da Entidade.  
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO N.º 37

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 196.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe conferiu o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno e item XI, do artigo 18, do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação no Patrimônio da Fundação Zoológica do Distrito Federal, dos materiais relacionados às fls. 4/13 do processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente  
JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro  
RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro  
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM  
Conselheiro  
JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro  
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro  
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro

Sessão de 26 de março de 1976  
Processo n.º: 12011/72-GDF  
Interessado: ELIZABETH LEER ARNEITZ  
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 02, do Núcleo Rural de Santa Maria.  
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO N.º 44

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 196.ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote n.º 02, do Núcleo Rural de Santa Maria, a Senhora Elizabeth Leer Arneitz.  
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente  
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM  
Conselheiro  
JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro  
JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro  
RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro  
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro  
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro

Sessão de 14 de abril de 1976  
Processo n.º: 1926/76-FZ  
Interessado: Departamento Financeiro - FZ  
Assunto: Solicita alteração do Orçamento Sintético da FZDF  
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
RESOLUÇÃO N.º 048

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 197.ª Sessão e usando da competência que lhe confere o item VII do artigo 16 do Regimento Interno, e com base no artigo 27, inciso II, do Decreto n.º 3097, de 22 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

aprovar a alteração do Orçamento Sintético da Fundação Zoológica do Distrito Federal, na forma dos Quadros Demonstrativos apresentados pelo Departamento Financeiro.  
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente  
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro  
JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro  
JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro  
RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

Sessão de 14 de abril de 1976  
Processo n.º: 1430/76-FZ  
Interessado: Presidência da FZDF  
Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho Deliberativo a Resolução n.º 046/76.  
Relator: RUY ARAUJO CALDAS  
RESOLUÇÃO N.º 49

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 197.ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe conferiu o item XIV, do artigo 16, do Regimento Interno, e com base no artigo 74, da Resolução n.º 64, de 07/04/72,

RESOLVE:

referendar a Resolução n.º 46, de 05/04/76, do Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, que

GDF  
Coordenação do Sistema de Comunicação Social-GAG  
ATOS/OFICIAIS

GDF  
Coordenação do Sistema de Comunicação Social-GAG  
ATOS/OFICIAIS  
PÚBLICO-SE

F.Z.D.F.-QUADRO NUMÉRICO DE PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA

N.º 3

TÍTULO	EMPREGOS				SALÁRIO		DESPESA		
	APROV	PROV	VAGO	PROPOSTO	APROVADO	PROPOSTO	APROVADA	PROPOSTA	DIFERENÇA
Praticante Administração....	105	105	-	086	770,	1.150,	80.850,	98.900,	
Auxiliar Administração.....	116	055	061	074	1.040,	1.650,	120.640,	122.100,	
Auxiliar Téc. Administração..	063	038	025	061	1.292,	2.100,	81.396,	128.100,	
Almoxarife.....	003	002	001	*	1.292,	-	3.876,	-	
Assistente Administração....	009	004	005	*	1.578,	-	14.202,	-	
Assessor Administração.....	005	002	003	024	2.098,	2.950,	10.490,	70.800,	
<b>T O T A I S</b> .....	<b>301</b>	<b>206</b>	<b>095</b>	<b>245</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>311.454,</b>	<b>419.900,</b>	<b>108.446,</b>

\* =Empregos a serem excluídos

RESUMO:

DIFERENÇA VERIFICADA COM O AUMENTO.....Cr\$: 109.446,  
VALOR OBTIDO C/REDUÇÃO EMPREGOS NA TEP-FZDF.....Cr\$: 108.859,  
REDUÇÃO DE DESPESA.....Cr\$: 413,

BSB., 09/03/76.

MARIA ELIZABETH R.A. DE CASTRO  
membro

PAULO ROBERTO SOARES  
membro

ACIRIS PARANHOS  
presidente

Sessão de 15 de março de 1976  
Processo n.º: 4425/75-FZ  
Interessado: Agro Florestal Sulbrasil S/A  
Assunto: Solicita arrendamento de área para reflorestamento.  
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO N.º 25

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 195.ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe conferiu o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento à Agro-Florestal Sulbrasil S/A, da área especial de 2.252 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois) hectares, situado à margem esquerda da Rodovia BR-20 - Brasília - Fortaleza e à margem direita da Rodovia DF-19, trecho Divisa Norte do Distrito Federal, tendo por objeto a implantação de projeto de reflorestamento.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente  
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro  
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro  
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM  
Conselheiro  
JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro  
RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro  
JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 1976

Processo n.º: 0967/76-FZ  
Interessado: Câmara dos Deputados  
Assunto: Solicita a doação de uma arara  
Relator: ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 26  
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 195.ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe conferiu o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar a doação de uma arara à Câmara dos Deputados, a fim de formar um casal com o exemplar já existente na Residência Oficial da Presidência.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

HUMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 1976

Processo n.º: 0371/72-FZ, anexo 4865/72 e 964/74-FZ.  
Interessado: PRESIDENCIA DA FZDF  
Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho Deliberativo do Despacho do ex-Presidente da FZDF.

Relator: JAYME LEIRO VILAN  
RESOLUÇÃO N.º 27  
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 195.ª SESSÃO ORDINARIA e usando da competência que lhe conferiu o item XIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

a) referendar o despacho do ex-presidente da Fundação Zoológica do Distrito Federal, que autorizou a dispensa de licitação para aquisição de fotografias e fot-índice, pelo valor global de Cr\$ 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta cruzeiros), adjudicando o fornecimento ao Serviço Gráfico do Exército.  
b) ao Departamento Financeiro para providenciar o pagamento em nome do Centro de Operações Cartográficas, conforme Ofício n.º 025/SCFA, às fls. 36 do processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM  
Conselheiro

autorizou a aquisição de 02 (dois) veículos, tipo Pick-Up Chevrolet, modelo C1404, tração positiva, cabine simples, na cor branco everest, ano de fabricação 1976, equipados com os respectivos acessórios.

**PEDRO DO CARMO DANTAS**  
Presidente  
**ADALBERTO BRANDAO VENTURA**  
Conselheiro  
**JAYME LEIRO VILAN**  
Conselheiro  
**UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO**  
Conselheiro  
**JOSÉ PASSOS PORTO**  
Conselheiro  
**RUY ARAUJO CALDAS**  
Conselheiro

Sessão de 14 de abril de 1976  
Processo n.º: 1182/76-FZ  
Interessado: Presidência da FZDF

Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho Deliberativo a Resolução n.º 47/76.  
Relator: RUY ARAUJO CALDAS  
**RESOLUÇÃO N.º 50**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 197ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIV do artigo 16 do Regimento Interno, e com base no artigo 74, da Resolução n.º 64, de 07/04/72,

**RESOLVE:**  
referendar a Resolução n.º 47, de 05/04/76, do Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, que autorizou a aquisição de 01 (um)

veículo tipo Opala, 4 cilindros, com 4 portas, marca Chevrolet, cor branco everest, versão lux, equipado com rádio, antena e ar condicionado, e 01 (um) veículo tipo Opala, 4 cilindros, com 4 portas, marca Chevrolet, cor branco everest, "versão standar, equipado com rádio e antena.

**PEDRO DO CARMO DANTAS**  
Presidente  
**ADALBERTO BRANDAO VENTURA**  
Conselheiro  
**JAYME LEIRO VILAN**  
Conselheiro  
**UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO**  
Conselheiro  
**JOSÉ PASSOS PORTO**  
Conselheiro  
**RUY ARAUJO CALDAS**  
Conselheiro

Sessão de 14 de abril de 1976

Processo n.º 1412/76-FZ  
Interessado, Presidência da FZDF  
Assunto: Submete ao referendun do Conselho Deliberativo a Resolução n.º 45/76  
Relator: RUY ARAUJO CALDAS

**RESOLUÇÃO N.º 51**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 197ª Sessão e usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 16, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**  
a) referendar a Resolução n.º 45, de 05/04/76, do Senhor Presidente

do Conselho Deliberativo, que autorizou a doação de um casal de tamanduas-bandeira e um casal de tucanos-açu, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal; e,

b) autorizar a baixa dos animais doados, no Patrimônio da FZDF.

**PEDRO DO CARMO DANTAS**  
Presidente  
**JAYME LEIRO VILAN**  
Conselheiro  
**JOSÉ PASSOS PORTO**  
Conselheiro  
**ADALBERTO BRANDAO VENTURA**  
Conselheiro

**UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO**  
Conselheiro  
**RUY ARAUJO CALDAS**  
Conselheiro

Sessão de 14 de abril de 1976

Processo n.º: 1584/75-FZ  
Interessado, Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada

Assunto: Solicita autorização para a baixa contábil de diversos devedores.  
Relator: ADALBERTO BRANDAO VENTURA  
**RESOLUÇÃO N.º 52**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 197ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIV, do artigo 16, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

a) autorizar a baixa contábil dos débitos relacionados às fls. 01 e 02 do processo, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 2.718 de 27/9/74, tendo em vista serem de valor inferior ao salário mínimo e que a cobrança judicial poderá acarretar maior onus a Entidade;

b) recomendar ao Senhor Diretor Presidente da FZDF, que determine aos Órgãos competentes da Entidade a sustação de qualquer transação com aqueles devedores, até que sejam saldadas as respectivas dívidas

c) recomendar ao Senhor Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, que entre em entendimentos com o Senhor Chefe do Departamento de Terras e Colonização, objetivando receber alguns daqueles débitos, caso o interessado seja arrendatário de lote rural.

**PEDRO DO CARMO DANTAS**  
Presidente

**JAYME LEIRO VILAN**  
Conselheiro

**JOSÉ PASSOS PORTO**  
Conselheiro

**ADALBERTO BRANDAO VENTURA**  
Conselheiro

**UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO**  
Conselheiro

**RUY ARAUJO CALDAS**  
Conselheiro

Sessão de 14 de abril de 1976  
Processo n.º: 1238/76-FZ  
Interessado: Fundação Universidade de Brasília  
Assunto: Solicita doação de ovos fecundados e pintos de (um dia) do sexo macho.  
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

**RESOLUÇÃO N.º 53**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 197ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

a) autorizar a doação de ovos fecundados e pintos de (um dia) do sexo macho, à Fundação Universidade de Brasília, de acordo com a solicitação de fls. 01 e 02 do processo; e,

b) recomendar ao órgão mencionado no item "a", que encaminhe a FZDF relatórios das experiências a serem realizadas com o material ora doado.

**PEDRO DO CARMO DANTAS**  
Presidente  
**JAYME LEIRO VILAN**  
Conselheiro  
**JOSÉ PASSOS PORTO**  
Conselheiro  
**ADALBERTO BRANDAO VENTURA**  
Conselheiro

**UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO**  
Conselheiro  
**RUY ARAUJO CALDAS**  
Conselheiro

## PROCURADORIA-GERAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 e 98, DA LEI N.º 1.711/52.

Período: 09/04/76 a 08/05/76  
Atestado N.º: 1.104/76

Matrícula: 00.328  
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LUZ  
Período: 16/03/76 a 15/04/76  
Atestado: 1.116/76

Matrícula: 15.823  
Servidor: DINOR TEIXEIRA NETTO  
Período: 05/04/76 a 04/05/76

Matrícula: 05.961  
Servidor: DALVA RODRIGUES MATOS SOUZA  
Período: 07/04/76 a 19/05/76  
Atestado: 1.177/76

Matrícula: 15.920  
Servidor: DIVINO ALVES DA SILVA  
Período: 22/04/76 a 21/05/76  
Atestado N.º: 1.149/76

Matrícula: 08.569  
Servidor: EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO

Matrícula: 16.192  
Servidor: EDMUNDO EDUARDO RAPPEL  
Período: 05/04/76 a 04/05/76  
Atestado N.º: 1.136/76

Matrícula: 16.591  
Servidor: JOSÉ DE LOURDES BRANDAO  
Período: 18/03/76 a 30/04/75  
Atestado N.º: 0861/76

Matrícula: 18.500  
Servidor: AGILBERTO BARBOSA  
Período: 02/04/76 a 16/04/76  
Atestado N.º: 1.000/76

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 93/ 97 e 99, DA LEI N.º 1.711/52:

Matrícula: 01.333  
Servidor: JOSÉ LOPES DA SILVA  
Período: 03/04/76 a 01/06/76  
Atestado N.º: 1.107/76

Matrícula: 01.341  
Servidor: Manoel Farias

Período: 09/04/76 a 08/05/76  
Atestado N.º: 1.091/76

Matrícula: 02.716  
Servidor: José Lucas da Silva  
Período: 13/04/76 a 27/04/76  
Atestado N.º: 1.081/76

Matrícula: 04.521  
Servidor: Octavio Leite de Souza  
Período: 06/04/76 a 05/07/76  
Atestado N.º: 1.003/76

Matrícula: 09.461  
Servidor: José Ferreira da Silva  
Período: 01/04/76 a 31/05/76  
Atestado N.º: 0985/76

Matrícula: 18.524  
Servidor: Maria Angela Vilela Von Sperling  
Período: 01/04/76 a 01/06/76

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI N.º 1.711/52:

Matrícula: 04.371  
Servidor: SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO  
Período: 08/04/76 a 14/04/76  
Atestado N.º: 1.162/76

Matrícula: 08.998  
Servidor: MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO  
Período: 12/04/76 a 14/04/76  
Atestado N.º: 1.074/76.  
Edson Rodrigues de Barros  
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-PRG

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM 22 DE JULHO DE 1974, REGULANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 19 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta capital conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º 005.812/76, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade do disposto na Lei n.º 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos da Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1115ª e 988ª Sessões, realizadas em 03 de fevereiro de 1976, resolverem firmar a presente renovação do Convênio celebrado entre as mesmas partes, em 22 de julho de 1974, lavrado às fls. 397/399, do Livro 17, renovado em 17 de junho de 1975, lavrado às fls. 479/481, do Livro 19, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, mediante as seguintes

cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento compromete-se a NOVACAP a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar, utilizando o seu sistema eletrônico de Processamento de Dados, serviços de confecção de folhas de pagamento do pessoal militar ativo e inativo, bem como dos pensionistas compreendidos na carga horária: 1) RELAÇÕES BANCARIAS. 2) RELAÇÕES ANALITICAS E SINTÉTICAS, DE SAQUE DE AÇÕES BANCARIAS. 3) CONTROLE DE EFETIVO. 4) EVENTUALMENTE CONTROLE DE ESTOQUE. CLÁUSULA SEGUNDA - A NOVACAP obriga-se a reservar para o DISTRITO FEDERAL, 40 (quarenta) horas mensais destinadas à execução dos serviços mencionados na Cláusula anterior. PARÁGRAFO ÚNICO - Se o volume dos serviços solicitados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, for superior à capacidade de execução, dentro do limite de horas fixadas nesta cláusula, fica a NOVACAP com o livre arbítrio do atendimento, dependendo da disponibilidade de horas. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, fornecerá à NOVACAP todos os dados que forem solicitados pelos analistas da Empresa, por intermédio do Centro de Processamento de Dados. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, fornecerá à NOVACAP os impressos e cartões necessários à execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, pagará à NOVACAP, pela execução deste ajuste, a importância de Cr\$ 400 00 (quatrocentos cruzeiros) por hora bloqueada. PARÁGRAFO

UNICO — O preço fixado nesta cláusula poderá ser reajustado, na oportunidade em que a Comissão Interministerial de Preços (CIP) houver anuído na elevação do aluguel a ser pago à IBM do BRASIL S/A. CLÁUSULA SEXTA — O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal pagará, mensalmente, à NOVACAP, mediante fatura a ser emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, importância correspondente ao valor das horas bloqueadas no mês anterior. CLÁUSULA SÉTIMA — O valor do presente instrumento fica estimado em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), recursos estes provenientes do Orçamento do Distrito Federal - Polícia Militar do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei n.º 6.280, de 09 de dezembro de 1975, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Subelemento 17 - Locação de Serviços Técnicos e Especializados, conforme Nota de empenho por estimativa n.º 075/76-PMDF, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA — A presente renovação poderá ser rescindida ou alterada a qualquer tempo, mediante acordo entre os convenientes, cabendo a parte interessada a obrigação de formular sua manifestação de vontade, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA — O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, não se responsabilizará pelas respectivas obrigações trabalhistas do pessoal encarregado da execução dos serviços. CLÁUSULA DÉCIMA — O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar, designará um executor para o presente ajuste ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12º e seguintes, do decreto n.º 3.907, de 22 de dezembro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas da NOVACAP, expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1976, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 1976. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir, quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em toda as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual forma extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE; PELA NOVACAP (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA E JOSÉ OSÉ DOS SANTOS.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios n.º 24, fls. 68/70 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 30/04/76, MARCOS ANTONIO BARBOSA, Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO EM, 03/5/76. EMMANUEL F. MENDES LYRIO, 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA-III, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º 70.219/75, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei n.º 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos da NOVACAP e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.111ª e 984ª. Sessões, realizadas em 20 de janeiro de 1976, resolvem firmar o presente convênio mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — O DISTRITO FEDERAL, através deste instrumento, incumbem à NOVACAP os serviços de conservação de áreas urbanizadas, a Região Administrativa-III-Taguatinga. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL a NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, nos termos do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967 regulamentado pelo Decreto 73.140, de 09 de novembro de 1973, efetuar pagamentos, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas a Legislação e Normas vigentes na NOVACAP. CLÁUSULA TERCEIRA Fica designado

como executor do presente convênio o Diretor da Divisão de Obras da Administração Regional de Taguatinga, ao qual caberá a fiscalização da execução dos serviços a que se refere a cláusula primeira. PARÁGRAFO UNICO - A supervisão técnica dos serviços a serem executados, na conformidade do art. 12, item 2 do Decreto n.º 3.097/75, caberá ao DRFLO da Região Administrativa de Taguatinga. CLÁUSULA QUARTA — O valor do presente convênio fica estimado em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para cobertura das despesas com a execução dos serviços, valor este sujeito a variações, podendo ser reajustado através do Termo Aditivo, mediante consenso das partes, durante o prazo de duração deste convênio. PARÁGRAFO UNICO — Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste instrumento, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Administração Regional de Taguatinga, Lei n.º 6.280, de 09 de dezembro de 1975, e correrão à conta do seguinte elemento: 4.1.1.0-Obras Públicas, conforme Nota de Empenho n.º 19/76-RA-III, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), emitida pela Administração Regional de Taguatinga. CLÁUSULA QUINTA — O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços de que trata o presente convênio, a taxa de 10% (dez por cento), a título de administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. PARÁGRAFO UNICO — O valor da taxa de administração, mencionada nesta cláusula poderá ser debitado pela NOVACAP, a conta vinculada a ser aberta, mencionada na cláusula oitava, à proporção em que forem sendo efetuados os pagamentos referentes aos serviços. CLÁUSULA SEXTA — O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, colocará à disposição da NOVACAP, após a publicação deste ajuste, 10% (dez por cento) do valor do presente instrumento, referente à primeira etapa estabelecida no cronograma físico-financeiro. PARÁGRAFO UNICO — O pagamento dos restantes 90% (noventa por cento), será feito em parcelas após atestado pelo executor sobre a conclusão de cada etapa, e do atestado pela Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo, do recebimento do Relatório de Acompanhamento. CLÁUSULA SÉTIMA — Após a assinatura do presente convênio, a NOVACAP encaminhará ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, o respectivo cronograma de desembolso. CLÁUSULA OITAVA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta-corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente convênio, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, ao prévio recolhimento da importância estipulada na Cláusula Sexta. CLÁUSULA NONA — A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, como também, apresentará demonstrativo do serviço executado no período. PARÁGRAFO UNICO — A NOVACAP apresentará ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, relatório final detalhado dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA — Caso seja necessário o remanejamento das redes públicas de luz, água, galerias pluviais, esgotos, etc., o custo desses serviços correrá por conta deste convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — A Administração Regional de Taguatinga deverá fornecer previamente à NOVACAP o Plano de Implantação de Obras ou Serviços, para que seus custos e locais possam ser apropriados e aprovados pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Os serviços previstos na cláusula primeira serão realizados pela NOVACAP, com as observâncias contidas no Decreto n.º 73.140, de 09 de novembro de 1973, combinado com o Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A NOVACAP se obriga a realizar as licitações no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a celebração deste instrumento e apresentar cronograma físico para as obras e serviços a serem executados, imediatamente à assinatura dos respectivos contratos com as firmas empreiteiras. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução em garantia pela boa execução dos serviços, nos termos do art. 135 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no órgão Oficial "Distrito Federal", às expensas da NOVACAP, expirando em dezembro de 1976. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; Testemunhas: (as.) NANCY CARVALHO LIMA e (as.) JOSÉ OSÉ DOS SANTOS. CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 25, fls. 01/03 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. - BRASILIA, 06/05/76. - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO EM, 07/05/76. - EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 13ª DELEGACIA POLICIAL - SOBRADINHO EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 05 dias)

O Doutor ALMIRO GÉRIN DE AMORIM, Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial, em exercício, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos lerem o presente EDITAL que por esta Delegacia Policial foi instaurado o Processo Sumário, de n.º 206/75, na data de 12 de dezembro de 1975, contra MANOEL MESSIAS DA SILVA, por ter este, no dia 06 de outubro de 1975, na Rodovia BR-20, entre os marcos dos Kms 09 e 10, em frente à Quadra 14, nesta cidade-satélite, na direção do veículo de marca Chevrolet - C-10, placa AF-3006-GO, provocado acidente de tráfego fazendo com que o veículo colidisse contra duas árvores e em seguida capotasse, causando lesões corporais nas pessoas de ADAIL RODRIGUES DA COSTA e de GILVAN OLÁRIO VIEIRA, infringindo assim, o disposto no Art. 129 parágrafo 6º do CPB. E, sendo ignorada a

residência do acusado é expedido o presente Edital, com o prazo de cinco (05) dias a contar de sua publicação em órgão da imprensa local, findo o qual será tido como CITADO, ciente de que deveria comparecer nesta DP, no dia 04 de junho do corrente ano, às 14:00hs., acompanhado de Advogado, para exercer as funções de defensor, a fim de ser qualificado, pregressado e identificado criminalmente como incurso no Art. 129 parágrafo 6º do CPB, assistir a inquirição das vítimas e aos demais atos processuais, sob pena de revelia. Dado e passado neste Distrito Federal, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, José Roberto Cardoso, escrivão que o datilografei.

ALMIRO GÉRIN DE AMORIM  
Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CPJ— 16a. Delegacia Policial Planaltina -DF.**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor Alberto Leovegildo Lopes Delegado Chefe da 16ª Delegacia Policial em Planaltina-DF., no uso de suas atribuições

FAZ SABER que nesta Delegacia foi instaurado o processo sumário n.º 017/76—16ª DP., contra JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA, pelo crime previsto no art. 129 parágrafos 6º e 7º do C.P., por ter no dia 25 de outubro do ano de 1975, na quadra 03 em frente ao conjunto H - Vila Buritis - Planaltina -DF., às 23:20 horas, atropelado o Sr. Domingos Borges de Souza. E porque o reu encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital por meio do qual fica citado JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA, filho de Inocêncio Batista de Oliveira e Maria Batista de Oliveira, natural de Pirapora - Minas Gerais, residente na av. Marechal Deodoro S/N em Planaltina-DF., para comparecer nesta Delegacia no dia 02 de junho do ano em curso às 9:00 horas, a fim de ser qualificado e assistir à inquirição das testemunhas Antonio Vieira Junior, Manoel da Silva Gomes e José Raimundo de Souza e da vítima Domingos Borges de Souza, e se ver processar até final julgamento, em presença de seu defensor, sob pena de revelia. E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, passa-se o presente edital, que será publicado nos jornais desta cidade e afixado na porta desta Delegacia. Eu, Djalma Eleutério da Silva, escrevô o lavrei. Planaltina,DF., 12 de maio de 1976

Bel. Alberto Leovegildo Lopes  
Delegado Chefe

Djalma Eleutério da Silva  
escrevô - mat. 34.087

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no edifício de sua sede social - Edifício Brasília 4º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 14:00 horas do dia 28 de maio de 1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Eleição de Diretor;
- b) Fixação dos honorários do Diretor-Presidente e dos demais Diretores;
- c) Reforma do Estatuto Social (Parágrafo 4º do artigo 25);
- d) Outros assuntos de interesse social.

OBS: As transferências de ações ficam suspensas até a realização da Assembléia.

Brasília, 18 de maio de 1976.

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente  
LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE  
Diretor  
ANTONIO FERREIRA A. DA SILVA  
Diretor  
JURACI CANDEIA DE SOUZA  
Diretor  
HOMERO FERRO VALLE  
Diretor

GDF SVO  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**C O N V O C A Ç Ã O**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, no dia 04 de junho de 1.976, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA
- II - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA TERRACAP
- III - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- IV - DOAÇÃO DE LOTES À UNIÃO E AO DISTRITO FEDERAL
- V - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA TERRACAP JUNTO A CEB E TELEBRASÍLIA
- VI - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 14 de maio de 1976

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**  
**EDITAL N.º 004/76 - DCP**

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL torna pública a classificação constante do processo n.º 013.021/76, obtida pelos candidatos e ocupação de áreas previstas para instalação de bancas de jornais e revistas (provisórias, modelo aprovado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU), no Guarã II, que atenderam a convocação do Edital n.º 003/76—DCP, de 28.04.76.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	Maria José J. Corrêa de Lima	10
2º	Wilmar das Chagas França	10
3º	Carlos Ferro de Novaes	10
4º	Marco Túlio de Oliveira	10
5º	Ediné Almeida Machado Gomes	10
6º	Sueli Borges Pereira	10
7º	Manoel Trajano R. Duailibe	10
8º	Vitorina Alves Batista	Art. 3º-Pará. Unico-Dec. 2.982
9º	Geralda Brito da Silva	Art. 3º-Pará. Unico-Dec. 2.982
10	Zilda Monteiro Maranhão	06
11	Margarida Leitão Pereira	06
12	Bianor Rodrigues Pessoa	06
13	Walnice D'Alessandro Gomes	06
14	Rafael Jaime Ferreira	06
15	Carlos José Gonçalves	06
16	Guilherme Brito Lins	06
17	José R. P. Duailibe Filho	06
18	Antonio Raimundo G. S. Filho	06
19	Regina Fernandes da Silva	06
20	Alria Fernandes da Silva	06
21	Agenor de Moraes Bezerra	06
22	Paula Assis M. Ribeiro	06
23	Hélio dos Santos Pereira	06
24	Neusa Ferreira Lima	03
25	José Elias de Moura	03

26	Waldevino Pereira de Melo	01
27	Alaide Raimundo da Silva	01
28	João Vicente	01
29	Eutália Angelica da Rocha	01
30	Barbara Evangelista B. Bonfim	01
31	Anatalina F. de Souza Monteiro	01
32	Joarecina Bezerra Antunes	01
33	Elineide Nascimento D'Oliveira	01
34	Alvarina Galvão F. Barbosa	01
35	Maria Barbara da S. Monteiro	01
36	Rudinea Alves da Silva	01
37	Milton Francisco de Souza	01
38	Reginaldo Assunção	01
39	Gildete das Neves B. de Amorim	01

Os concorrentes classificados até o 10º (décimo) lugar, inclusive, deverão comparecer na Divisão de Concessões e Permissões, Seção de Bancas de Jornais e Revistas, localizada no térreo do Anexo do Buriti, às 15:00 horas do dia 24.05.76, a fim de procederem a escolha do local, dentre as áreas disponíveis abaixo relacionadas, ficando assegurado aos candidatos que na relação correspondem aos n.ºs 8 e 9 o direito sobre as áreas situadas na QE—26 e QE—30, amparados que estão pelo Regulamento.

QE—13—QE—17—QE—19—QE—24—QE—26  
 QE—28—QE—30—QE—32—QE—34—QE—36

A preferência para escolha obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelos candidatos.  
 Feita a escolha, deverá cada candidato instalar até o dia 30.07.76, a banca no local. O não comparecimento do candidato, no dia e hora marcados, implicará na sua desclassificação, sendo o processo definitivamente arquivado e convocado o candidato de classificação imediata.  
 Brasília, 18 de maio de 1976.  
 GERALDO WAGNER  
 Departamento de Concessões e Permissões  
 Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SAUDE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE  
EDITAL N.º. 03/76-DpFS/SE**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE, da Secretaria de Saude do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto 2.866, de 21 de março de 1975, tendo em vista o que consta no Processo n.º. 104.846/76, de 07 de abril de 1976, resolve modificar a ESCALA DE PLANTÃO DE DROGARIAS, da Cidade-Satélite do Gama, publicada no "Distrito Federal" n.º. 64, de 30.04.76, conforme tabelas relacionadas em anexo, passando a vigorar a partir da publicação.

Todos os plantões, conforme estabelecido, iniciarão às 08:00 horas de um sábado e terminarão às 08:00 horas do sábado seguinte.

Brasília, 13 de maio de 1976  
**ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA**  
Departamento de Fiscalização de Saude  
Diretor

**QUADRO I**

DROGARIA VERA CRUZ	Q. 02 Lote 03 Setor Sul	12.06 a 19.06.76
DROGARIA PRAINHA	Q. 36 Lote 12 Setor Leste	24.07 a 31.07.76
DROGARIA VENUS	Q. 11 Lote 10 Setor Leste	04.09 a 11.09.76
DROGARIA SANTO ANTONIO	Q. 21 Lote 02 Lj. 01 S/Leste	16.10 a 23.10.76
DROGARIA ESPIRITO SANTO	Q. 06 Lote 05 Setor Oeste	27.11 a 04.12.76
DROGARIA PIONEIRA	Q. 07 Lote 07 Setor Oeste	

**QUADRO II**

DROGARIA XAVIER	Q. 31 Lote 01 Setor Oeste	19.06 a 26.06.76
DROGARIA MODERNA	Q. 01 Lote 10 Lj. 2A S/Sul	31.07 a 07.08.76
DROGARIA DROGAMUNDO	Q. 38 Lote 08 Setor Leste	11.09 a 18.09.76
DROGARIA SANTA CRUZ	Q. 24 Lote 04 Setor Leste	23.10 a 30.10.76
DROGARIA N.S. DA CONCEIÇÃO	Q. 03 Lote 15 Lj. 01 S/Leste	04.12 a 11.12.76
DROGARIA SÃO RAFAEL	Q. 09 Lote 09 - Lj. 01 S/Oeste	
DROGARIA REAL	Mercado nº 1 Ljs. 16 e 18 S/O	

**QUADRO III**

DROGARIA VERA CRUZ	Q. 02 Lote 03 Setor Sul	15.05 a 22.05.76
DROGARIA PRAINHA	Q. 36 Lote 12 Setor Leste	26.06 a 03.07.76
DROGARIA VENUS	Q. 11 Lote 10 Setor Leste	07.08 a 14.08.76
DROGARIA GLOBO	Q. 18 Lote 16 Setor Leste	18.09 a 25.09.76
DROGARIA ESPIRITO SANTO	Q. 06 Lote 05 Setor Oeste	30.10 a 06.11.76
DROGARIA PIONEIRA	Q. 07 Lote 07 Setor Oeste	11.12 a 18.12.76

**QUADRA IV**

DROGARIA XAVIER	Q. 31 Lote 01 Setor Oeste	22.05 a 29.05.76
DROGARIA MODERNA	Q. 01 Lote 10 Lj. 2A S/Sul	03.07 a 10.07.76
DROGARIA DROGAMUNDO	Q. 38 Lote 08 Setor Leste	14.08 a 21.08.76
DROGARIA SANTO ANTONIO	Q. 21 Lote 02 Lj. 01 S/Leste	25.09 a 02.10.76
DROGARIA N.S. DA CONCEIÇÃO	Q. 03 Lote 15 Lj. 01 S/Leste	06.11 a 13.11.76
DROGARIA SÃO RAFAEL	Q. 09 Lote 09 Lj. 01 Setor Oeste	18.12 a 25.12.76
DROGARIA REAL	Mercado nº 1 Lj. 16 e 18 S/O	

**QUADRO V**

DROGARIA VERA CRUZ	Q. 02 Lote 03 - Setor Sul	29.05 a 05.06.76
DROGARIA PRAINHA	Q. 36 Lote 12 Setor Leste	10.07 a 17.07.76
DROGARIA VENUS	Q. 11 Lote 10 Setor Leste	21.08 a 28.08.76
DROGARIA SANTA CRUZ	Q. 24 Lote 04 Setor Leste	02.10 a 09.10.76
DROGARIA ESPIRITO SANTO	Q. 06 Lote 05 Setor Oeste	13.11 a 20.11.76
DROGARIA PIONEIRA	Q. 07 Lote 07 Setor Oeste	25.12 a 01.01.77

**QUADRO VI**

DROGARIA XAVIER=	Q. 31 Lote 01 Setor Oeste	05.06 a 12.06.76
DROGARIA MODERNA	Q. 01 Lote 10 Lj. 2A Setor Sul	17.07 a 24.07.76
DROGARIA DROGAMUNDO	Q. 38 Lote 08 Setor Leste	28.08 a 04.09.76
DROGARIA GLOBO	Q. 18 Lote 16 Setor Leste	09.10 a 16.10.76
DROGARIA N.S. DA CONCEIÇÃO	Q. 03 Lote 15 Lj. 01 Setor Leste	20.11 a 27.11.76
DROGARIA SÃO RAFAEL	Q. 09 Lote 09 Lj. 01 S/Oeste	
DROGARIA REAL	Mercado nº 1 Lj. 16 e 18 S/O	

**GDF - SEC - FEDF - DGP  
DEPARTAMENTO DE ENSINO COMPLEMENTAR  
EDITAL**

O Departamento de Ensino Complementar da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizará Exames de Suplecia de 1º Grau, previstos no Capítulo IV da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, Resolução n.º. 01, de 04 de janeiro de 1974 e Parecer n.º. 20, de 08 de maio de 1972, do Egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

- I.1 - Período : 24 de maio a 1º de junho de 1976.
- I.2 - Local : Seção de Exames Supletivos Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, Av. L - 2/Sul Quadra 602, ao lado da Casa do Candango.
- I.3 - Horário : 08h 30 min. às 11h 30 min., 14h às 17h 30 min. e 19h às 21h, de segunda-feira a sexta - feira.

**II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- II.1 - Idade Mínima:
  - a) 18 (dezoito) anos completos, na data da última prova, para submeter-se a exames de todas as disciplinas, se for do interesse do candidato concluir de uma só vez.
  - b) 17 (dezessete) anos completos, na data da primeira prova, para submeter-se a exames de no máximo 6 (seis) disciplinas, só podendo prestar a última com 18 (dezoito) anos completos, de acordo com o parágrafo único do Art. 56, da Resolução 01/74 - CEDF.

**II.2 - DOCUMENTAÇÃO**

- a) Carteira de identidade civil ou militar ou certidão de nascimento, quando se tratar de candidato menor de 18 (dezoito) anos ou carteira de estrangeiro (se for o caso).
  - b) Uma fotografia tamanho 5 X 7 (tirada recentemente), para candidatos que já tenham prestado exames desse grau no Distrito Federal.
  - c) Duas fotografias, tamanho 5 x 7 (tirada recentemente), para aqueles que se inscrevem pela primeira vez em exames desse grau e fotocópia autenticada em cartório, de um documento oficial de identificação pessoal, bem legível (de preferência que tenha fotografia) e que comprove: filiação, data de nascimento, naturalidade (Estado e Cidade).
  - d) Comprovante de depósito de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por disciplina em que se inscrever, efetuado no Banco do Brasil S/A, em qualquer Agência dentro do Distrito Federal, conta número 193 613 - 1, em nome da Caixa de Assistência aos Exames Supletivos da FEDF. Os formulários para depósito da taxa serão encontrados na Seção de Exames Supletivos ou na portaria do Banco do Brasil, Agência Central, situada no Setor Bancário Sul.
  - e) Será permitida a inscrição por procuração simples, incluindo dados de identificação pessoal do candidato e a filiação, com firma reconhecida, a procurador maior de 18 (dezoito) anos do qual também se exigirá identificação.
- OBSERVAÇÃO : Não haverá devolução, total ou parcial, do depósito efetuado nem transferência de um candidato para outro.

**III - DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES**

- III.1 - As inscrições para uma época de Exames não terão validade para outra época.
- III.2 - Não se fará inscrição condicional em hipótese alguma.

**IV - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- IV.1 - O candidato deverá comparecer à Seção de Exames Supletivos, pessoalmente ou por intermédio do seu representante legal, no período de 28 de junho a 02 de julho de 1976, dentro do horário de atendimento previsto no item I.3, para receber o cartão definitivo de inscrição e tomar conhecimento do local e salas em que fará as provas. O cartão de inscrição só será entregue mediante a apresen-

tação de um documento de identificação do candidato.  
**IV.2 - DISCIPLINAS E HORÁRIOS**

- Dia 03/07/76, sábado - 15 horas - O.S.P.B.
  - Dia 04/07/76, domingo - 08 horas - MATEMÁTICA
  - Dia 04/07/76, domingo, - 15 horas - EDUCAÇÃO MORAL E CIVICA
  - Dia 10/07/76, sábado - 08 horas - CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
  - Dia 10/07/76, sábado - 15 horas - GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL
  - Dia 11/07/76, domingo - 08 horas - LINGUA PORTUGUESA
  - Dia 11/07/76, domingo - 15 horas - HISTORIA GERAL E DO BRASIL
- O candidato deverá se apresentar ao local onde serão realizadas as provas, 30 minutos antes do horário previsto para o início de cada prova.

**IV.3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA INGRESSO NA SALA**

Carteira de identidade civil ou militar ou certidão de nascimento quando se tratar de candidato menor de 18 (dezoito) anos ou carteira de estrangeiro (quando for o caso) e o cartão de inscrição. Não será aceito fotocópia de identidade, nem será expedido 2ª via do cartão de inscrição.

**V - DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO**

V.1 - Será considerado HABILITADO (H), na disciplina, o candidato que obtiver, na prova escrita, o mínimo de 50% de acertos do total das questões e NÃO HABILITADO (NH), o candidato que não obtiver esse mínimo. Não haverá revisão de provas, uma vez que a correção é feita pelo sistema de computação eletrônica.

**VI - DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS**

VI.1 - Da conclusão de exames.  
VI.1.1 - Será expedido o certificado de conclusão dos Exames de Suplecia de 1º grau, ao candidato que obtiver aprovação nas 07 (sete) disciplinas que compõem o Núcleo Comum fixado pela Lei 5.692/71 (Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Organização Social e Política do Brasil), desde que o candidato comprove já ter 18 (dezoito) anos completos, quando da aprovação na última disciplina, ou seja, a sétima.

**VI.2 - DA APROVAÇÃO PARCIAL**

Será expedido certificado de aprovação ao candidato que for aprovado em pelo menos uma disciplina e pretenda continuar os exames em outro Estado.

VI.3 - Os documentos a que se refere o item VI.1 só serão entregues ao requerente, devidamente autenticados pelo Departamento de Inspeção de Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, decorridos no mínimo 10 (dez) dias úteis, após a entrega do requerimento na Seção de Exames Supletivos.

VI.4 - Os documentos a que se refere o item VI.1, poderão ser obtidos mediante procuração simples, contendo dados de identificação pessoal, filiação e endereço com firma reconhecida do candidato, a pessoa maior de 18 (dezoito) anos, da qual se exigirá identificação.

VI.4.1 - Em cumprimento à Portaria DEM nº 414/73 - MEC, de 12 de junho de 1973, e Of. Circular nº. 02/73 - SR - SAVE - SRI, damos ciência aos candidatos que tenham prestado Exames de Suplecia em outras unidades da Federação e que pretendam obter certificado de conclusão ou de aprovação parcial pelo Distrito Federal, que deverão providenciar o certificado de aprovação parcial daquelas disciplinas, devidamente autenticadas pelo Serviço de Inspeção da Secretaria de Educação ou pela Delegacia de Ensino do Estado onde se submeteram a exames.

Brasília, DF, 12 de maio de 1976  
**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Diretora Geral de Pedagogia

**MARIA LUCIA I. N. MORICONI**  
Diretor do Departamento de Ensino Complementar

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - GERAL

A V I S O

A Divisão de Administração-Geral da SEA, comunica aos servidores da Secretaria de Administração, que o pagamento dos seus vencimentos passará a ser efetuado pela agência do Banco Regional de Brasília localizada no andar térreo do Anexo I do Palácio do Buriti.

O pagamento relativo ao corrente mês de maio começará a ser realizado a partir da próxima segunda-feira, dia 24, na referida agência, onde os interessados deverão retirar seus talões de cheque.,

Brasília, 20º de maio de 1976

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIV. DA RECEITA DE TAGUATINGA

Brasília-DF, 12/5/76.

EDITAL Nº. 03/76/DRT

O Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita/SEF, torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº. 22218, de 04 de maio de 1976, assim caracterizado:

"Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1976, na Divisão da Receita de Taguatinga, onde me acho no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que Alcenir Lopes da Silva, insc. nº. 125.935, estabelecido na QNM/7 Conj. "L" It. 04 Ceilândia-DF, com negócio de Bar, infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto Lei nº. 82 de 26/12/66 combinado com o inciso VI da Portaria "N" nº. 01 de 12/01/67; artigo 16, inciso II, alínea "a" do Regulamento baixado pelo Decreto nº. 1.697 de 27/5/71, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no valor de Cr\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta cruzeiros) referente à estimativa mensal fixa tributável de Cr\$ 200,00 e ICM de Cr\$ 30,00 mensais a recolher nos períodos e valores seguintes: parcelamento pedido e negligenciado proc. 014035/74:

Período	Valor Tributável	ICM a recolher
abril a dezembro de 69	1.800,00	270,00
janeiro a dezembro de 70	2.400,00	360,00
janeiro a dezembro de 71	2.400,00	360,00
janeiro a dezembro de 72	2.400,00	360,00
janeiro a dezembro de 73	2.400,00	360,00
janeiro e fevereiro de 74	400,00	60,00
	Cr\$ 11.800,00	Cr\$ 1.770,00

OBS: Pagou 1º parc. Cr\$ 180,00 conf. processo 014035/74:TR 24864/74. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, pelas testemunhas abaixo e pelo autuado, na pessoa de....seu..... a tudo presente.

Face ainda as que dispõe o art. 88 e Parágrafo Único, do Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66, fica o autuado cientificado de que dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à liberação. Em caso de mercadorias perecíveis o prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas".

"Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252 e 247, Inciso III da Lei nº 4.191, de 24/12/62 a contar desta data, sob pena de REVELIA. Taguatinga - DF, 04 de maio de 1976 - Nathanael de Sousa Ramos, Fiscal de Tributos".

Visto:

CARLOS REGO BARBOSA  
Div. da Receita de Taguatinga  
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços nº. 04/76-CPL, referente à aquisição de pneumáticos em geral, destinados à frota de veículos da SEP. A abertura das propostas realiza-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 03 de junho de 1976.

NEI DE CASTRO MUNIZ - Bel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP- 21-25 e 26

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº. 013/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº. 2373 de 24 de setembro de 1973, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Introdução à Análise Transacional destinado aos técnicos e estagiários do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Ao término do curso o treinando será capaz de compreender o comportamento próprio, o alheio e suas inter-relações.

1.2 - Objetivos específicos

Dar condições ao treinando para:

- Perceber conflitos nas transações interpessoais.
- Alcançar a máxima satisfação e produtividade no trabalho, através da auto-expressão da auto-realização.
- Compreender a dinâmica dos estados do Ego e sua influência no comportamento do indivíduo.

Despertar as potencialidades da autonomia, através da:

- Espontaneidade de expressão.
- Consciência do aqui e agora.
- Intimidade no relacionamento.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - O programa se destina aos técnicos e estagiários do IDR.

3 - DO PERÍODO

3.1 - O programa abrangerá o período de 17.05 a 21.05.76, perfazendo um total de 20 horas - aula.

3.2 - As aulas serão ministradas de 2ª a 6ª feira, no horário de 14 horas às 18 horas, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição será "ex-officio".

4.2 - Os servidores deverão preencher um formulário próprio fornecido pelo IDR e apresentar uma foto 3x4.

5 - DAS ATIVIDADES

5.1 - As aulas serão ministradas por 2 instrutores, psicólogos do IDR, e o curso será coordenado por um assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

5.2 - Compete à coordenação apreciar, ao final, as atividades docentes e discentes realizadas e encaminhar relatório das mesmas à Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 Os treinandos serão avaliados através de seu interesse e participação individual e em grupo.

6.2 - O curso será avaliado ao final, pelos treinandos, mediante preenchimento de ficha própria.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O IDR providenciará a expedição de certificado, para valorização da vida funcional dos participantes, que frequentarem 80% das horas de atividades.

Os casos omissos serão resolvidos pelo SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

Brasília, 17 de maio de 1976

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que foi extraviado um recibo de venda de uma Camioneta marca DKV - VEMAG, modelo de 1960, de 03 cilindros, com 50 HP, número do motor V- 005 118, cor azul, de placa particular nº. AE 2887 - DF, assinado por JOSEFINA BATISTA TAVEIRA, residente a W/3, "Q. 19", c/04, nesta capital, em favor do comprador JOSÉ CELESTINO FERREIRA.

Brasília, 20 de maio de 1976

José Celestino Ferreira  
CPF 028990191